



# PLANO DE AÇÃO

# 20 24



# Expediente - 2024 a 2026

## DIRETORIA EXECUTIVA

### Presidente

Prof. Jarbas Feldner de Barros (MG)

### Vice-presidente

Alesson Loureiro Cavalcante (AL)

### 1º Diretor-secretário

Vanderson Roberto Pedrucci Gaburo (ES)

### 2ª Diretora-secretária

Ilda da Conceição Salvático (RO)

### 1º Diretor Financeiro

Narciso José Batista (BA)

### 2º Diretor Financeiro

Ottão Pereira de Almeida (MS)

### Diretora Social

Neuza Soares de Sá (PR)

### Diretora para Assuntos Internacionais

Rosane Teresinha Jahnke (SC)

### Diretora de Patrimônio

Maria de Fátima Dalmédico de Godoy (SP)

## AUTODEFENSORES

### Titulares

Gustavo da Silva (RO)  
Paula Conceição do Nascimento (ES)

### Suplentes

Victor Augusto Araújo Gonçalves Holanda (GO)  
Maria da Conceição da Silva Quaresma (PA)

## CONSELHO FISCAL

### Titulares

Armando Mendes dos Santos (PA)  
Eduardo Motta Caldieraro (RS)  
Milton Gontijo Ferreira (MG)

### Suplentes

Keyla Linez de Vasconcelos Santana (PI)  
Edson da Silva Júnior (GO)  
Carlos Mariz Moura de Melo (SE)

## CONSELHO CONSULTIVO

José Turozi (PR)

Aracy Maria da Silva Lêdo (RS)

Luiz Alberto Silva (SC)

Flávio José Arns (PR)

### In Memoriam

Eduardo Luiz Barros Barbosa (MG)

Nelson de Carvalho

Seixas (SP)

Elpídio Araujo Neris (DF)

Justino Alves Pereira (PR)

José Candido Alves Borba (RJ)

Antônio Semas

Figueiredo (PE)

Antônio Santos Clemente Filho (SP)

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

### Federação das Apaes dos Estados

#### Acre

Cecília Maria Garcia Lima Souza

#### Alagoas

Aílson da Rocha Loureiro

#### Amapá

Abel da Silva Mendes

#### Amazonas

Sirange Bezerra Rodrigues

#### Bahia

Moana dos Santos Meira Silva

#### Ceará

Francisco Leitão Moura

#### Apae do Distrito Federal

Maria Helena Alcântara de Oliveira

#### Espírito Santo

Maria das Graças Vimercati

#### Goíás

Albanir Pereira Santana

#### Maranhão

Nadson Barros Silva

#### Minas Gerais

Gláucia Aparecida

Costa Boaretto

#### Mato Grosso

Silvia Cristina Nogueira Artal

#### Mato Grosso do Sul

Antônio José dos Santos Neto

#### Pará

Emanoel O' de Almeida Filho

#### Paraíba

Maria da Conceição Costa do Rêgo

#### Paraná

Alexandre Augusto

Botareli Cesar

#### Pernambuco

Maria das Graças Mendes da Silva

#### Piauí

Vitória Régia Freitas Rêgo

#### Rio de Janeiro

Luís Valério de Souza Neto

#### Rio Grande do Norte

Izabel Tatiana Batista Benévollo Xavier Ferreira de Melo

#### Rio Grande do Sul

Aracy Maria da Silva Lêdo

#### Rondônia

Marizete de Paula Assunção

#### Santa Catarina

Osmar Minatto

#### Sergipe

Mônica Carmélia Marina de Souza Kehl

#### São Paulo

Cristiany de Castro

#### Tocantins

Marciane Machado Silva

## ESTADO SEM FEDERAÇÃO

### Apae de Boa Vista (RR)

Elson Vieira Menezes

## EQUIPE TÉCNICA

### FENAPAES

## PROCURADORIA

### Procuradora

Mírian Cleidiane

Queiroz Cunha

procuradoria@apaebrazil.org.br

### Procurador Adjunto

Roberto Machado Salaberry  
juridica5.procuradoria@apaebrazil.org.br

### Advogado

Natan Menezes dos Santos  
juridico3.procuradoria@apaebrazil.org.br

### **Assistentes Jurídicos**

Rodrigo Couto Oliveira  
juridico1.procuradoria@apae-brasil.org.br  
Fernanda Araújo da Silva  
juridico4.procuradoria@apae-brasil.org.br

### **GESTÃO DA QUALIDADE**

#### **Analista da Qualidade**

Luciely Albano da Silveira  
sgq1@apaebrasil.org.br

### **GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

#### **Gerente Administrativo e Financeiro**

João Batista da Silva  
administrativo@apaebrasil.org.br

#### **EVENTOS APAE BRASIL**

Willian Ferreira de Lima (RN)  
coordenacao.eventos@apae-brasil.org.br

#### **Assistente de Eventos**

Thamiris Lima Silva  
assistente.adm1@apaebrasil.org.br

### **COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

#### **Supervisor de Comunicação**

Felipe Menezes de Brito  
comunicacao@apaebrasil.org.br

#### **Assessora da Presidência**

Bruna Isabela Rezende Rocha  
assessoria.presidencia@apae-brasil.org.br

#### **Designers Gráficos**

Rafaela Martins de Souza  
comunicacao2@apaebrasil.org.br  
Guilherme da Silva Lima  
comunicacao3@apaebrasil.org.br

Tiago Sousa Pereira  
comunicacao7@apaebrasil.org.br

#### **Assistente de Comunicação**

João Paulo Zanatto Galvão  
comunicacao4@apaebrasil.org.br

### **Diretor de TV**

Ramon Antonio de Amorim Lemes  
dtv@apaebrasil.org.br

### **Editor de Vídeo**

Yuri Rocha Silva  
editor@apaebrasil.org.br

### **SETOR DE INFORMÁTICA**

#### **Coordenador de TI**

Cleber Gonçalves de Paiva  
gestor.ti@apaebrasil.org.br

#### **Desenvolvedores**

Manoel Assis Rios Neto  
desenvolvedor1@apaebrasil.org.br

Felipe Enzou Shintaku Martins Okada  
desenvolvedor3@apaebrasil.org.br

#### **Auxiliares de TI**

João Victor Ribeiro dos Santos  
informatica2@apaebrasil.org.br

Eder Caixeta de Lima  
desenvolvedor2@apaebrasil.org.br

### **SETOR FINANCEIRO**

#### **Supervisora Financeira**

Tânia Ramos da Cruz  
financeirosuporte2@apaebrasil.org.br

#### **Analistas Financeiras**

Dayelle Oliveira da Costa  
financeirosuporte3@apaebrasil.org.br

Mikaelle Alexandre de Melo  
financeirosuporte5@apaebrasil.org.br

Jérssyca Silva Moraes  
financeirosuporte6@apaebrasil.org.br

Jéssica Pereira da Silva  
financeirosuporte7@apaebrasil.org.br

### **SETOR CONTÁBIL**

#### **Contador**

Ronaldo de Sousa Gualberto  
contador@apaebrasil.org.br

### **Analistas Contábeis**

Quitéria Barbosa da Silva Andrade  
contabilidadesuporte2@apae-brasil.org.br  
Naiara Ramos de Queiroz  
contabilidadesuporte3@apae-brasil.org.br

### **SETOR ADMINISTRATIVO**

#### **Supervisor Administrativo**

Fernando Ferreira dos Santos  
logistica@apaebrasil.org.br

#### **Auxiliar Administrativo**

Renan Ferreira da Silva  
auxiliar.adm2@apaebrasil.org.br

#### **Apoio**

Jocerlândia Cardoso de Sousa  
servicosgerais@apaebrasil.org.br

Evaneide Batista Adorno  
servicosgerais2@apaebrasil.org.br

#### **Recepção**

Waldinéia Olimpio Zoraide Santana Ramos  
juventude@apaebrasil.org.br  
Kaynara Lara Oliveira dos Santos  
recepcao@apaebrasil.org.br

### **SETOR RECURSOS HUMANOS**

#### **Coordenadora de Recursos Humanos**

Luciene Ângela de Campos  
rh@apaebrasil.org.br

#### **Analista Administrativo de Pessoal**

Ygor Gomes Queiroz  
assistente.rh@apaebrasil.org.br

### **SETOR DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE PROJETOS**

#### **Captador de Recursos**

Eurismar da Silva Sousa  
captacao@apaebrasil.org.br

#### **Analistas de Projetos**

Paulo Sergio Canguçu  
controladoria2@apaebrasil.org.br

Denis de Sousa Claudino  
controladoria3@apaebrazil.org.br

## **GERÊNCIA INSTITUCIONAL**

### **Gerente Institucional**

Luciene Aparecida Duarte  
Pereira de Carvalho  
institucional@apaebrazil.org.br

### **Analista de Pesquisa**

Wagner Gonçalves Saltorato  
assistenciasocial@apaebrazil.org.br

## **COORDENADORIAS TÉCNICAS NACIONAIS**

### **Arte e Cultura**

Sérgio Paulo dos Santos  
Feldhaus (PR)  
coordenadoria.arte@apaebrazil.org.br

### **Assistência Social**

Ivone Maggioni Fiore (PR)  
coordenadoria.assistencia@apaebrazil.org.br

### **Autogestão e Autodefensoria**

Tamara Tamires Soares  
Silva (RN)  
coordenadoria.autogestao@apaebrazil.org.br

### **Defesa de Direitos e Mobilização Social**

Adinilson Marins  
dos Santos (MG)  
defesadedireitos@apaebrazil.org.br

### **Educação Física, Desporto e Lazer**

Roberto Antônio Soares (SP)  
coordenadoria.educacaofisica@apaebrazil.org.br

### **Educação Permanente, Pesquisa e Gestão da Informação no SUAS**

Erenice Natália Soares  
de Carvalho (DF)  
coordenadoria.educacao@apaebrazil.org.br

### **Envelhecimento**

coordenadoria.envelhecimento@apaebrazil.org.br

### **Família**

Rodolpho Dalla Bernardina (ES)

coordenadoria.familia@apaebrazil.org.br  
Hosana Maria Maciel  
Velani (PR)  
coordenadoria.familia1@apaebrazil.org.br

### **Inclusão no Mundo do Trabalho**

Iracema Aparecida dos Santos  
Ferreira (SP)  
coordenadoria.trabalho@apaebrazil.org.br

### **Prevenção e Saúde**

Daniel Fioravante  
Barbosa (MG)  
coordenadoria.prevencao@apaebrazil.org.br

## **FACULDADE APAE BRASIL - DR. EDUARDO BARBOSA**

### **DIRETORIA GERAL**

#### **Diretor**

Erivaldo Fernandes Neto  
diretor@faculdadeapae.org.br

#### **Vice-diretor**

Sergio Sampaio Bezerra  
sergio.bezerra@faculdadeapae.org.br

### **EQUIPE TÉCNICA DA FACULDADE**

#### **Diretora de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão**

Rosana Glat

#### **Diretora Acadêmica**

Norma Lúcia Neris de Queiroz

#### **Coordenador de Pesquisa**

Jorge Amaro Souza Borges

#### **Professores**

Norma Lúcia Neris de Queiroz  
Erenice Natália Soares de  
Carvalho

Patrícia Neves Raposo

Thyene Silva Burkle

Luciléia Bechmann Saldanha

Hernany Gomes de Castro

Thiele Araujo Pereira

Bruna Morato Israel

Fabiana Silva Zuttin

Cavalcante

Guilherme da Rocha Campos

Sérgio Sampaio Bezerra

### **Analista de Pesquisa**

José Marcos Cardoso  
do Carmo  
estatistica@apaebrazil.org.br  
**Assistente de Comunicação**  
Ananji Peixoto da Costa  
analista.pesquisa@apaebrazil.org.br

### **Assessora Técnica**

Graziela de Castro Oliveira  
Gualberto  
assessoriatecnica1@apaebrazil.org.br

### **Tutor de EAD**

Luiz Paulo dos Santos Souza  
sec.instituto@apaebrazil.org.br

### **Assistente de TI**

Jackson Rodrigues da Silva  
ti@faculdade.org.br

### **APAE BRASIL**

**Email:** fenapaes@apaebrazil.org.br

**Telefone:** (61) 3224-9922

SDS Ed.Venâncio IV Cobertura

CEP: 70393-903

Brasília • DF

# Sumário

Missão.....	6
Visão.....	6
Política da Qualidade.....	6
Apresentação.....	7
Finalidades Estatutárias.....	9
Objetivos.....	10
Metas e ações.....	12
Diretoria Executiva.....	13
Procuradoria Jurídica.....	17
Gerência Institucional.....	19
Programa de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos.....	20
Coordenadorias Nacionais.....	22
Ações.....	24
Coordenadoria Nacional de Assistência Social.....	24
Coordenadoria Nacional de Autogestão e Autodefensoria.....	30
Coordenadoria Nacional de Defesa de Direitos e Mobilização Social.....	32
Coordenadoria Nacional de Inclusão no Mundo do Trabalho.....	33
Coordenadoria Nacional de Envelhecimento.....	34
Coordenadoria Nacional da Família.....	34
Coordenadoria Nacional de Educação Física, Desporto e Lazer.....	35
Coordenadoria Nacional de Arte e Cultura.....	36
Coordenadoria Nacional de Prevenção e Saúde.....	37
Coordenadoria Nacional de Educação e Ação Pedagógica.....	38
Programa de Assessoramento Técnico Político, Administrativo e Financeiro.....	40
Gerência Administrativa e Financeira.....	41
Comunicação.....	42
Administrativo e Logística.....	43
Captação de Recursos.....	43
Contabilidade.....	44
Financeiro.....	45
Jurídico.....	45
Recursos Humanos.....	46
Tecnologia da Informação.....	46
Faculdade Apae Brasil - Dr. Eduardo Barbosa.....	48
Conclusão.....	58

## Missão

Promover e articular ações de defesa de direitos das pessoas com deficiência e representar o movimento perante os organismos nacionais e internacionais para a melhoria da qualidade dos serviços prestados pelas Apaes, na perspectiva da inclusão social de seus usuários.

## Visão

Ser sempre excelência e referência no país no apoio, defesa de direitos e prestação de serviços das pessoas com deficiência intelectual ou deficiência múltipla.

## Política da Qualidade

A Alta Direção da Fenapaes, apoiada por seu direcionamento estratégico e normas estatutárias, está comprometida em:

1. Assessorar com qualidade as Federações Estaduais, Apaes e comunidade;
2. Fomentar ações para a defesa e garantia dos direitos na formação, capacitação e promoção da cidadania da pessoa em situação de deficiência com impedimentos de natureza intelectual e múltiplas;
3. Realizar a gestão de captação de recursos para viabilizar a sustentabilidade das ações da Rede Apae Brasil;
4. Buscar a satisfação e atender aos requisitos aplicáveis das partes interessadas;
5. Melhorar continuamente o sistema de gestão da qualidade, processos internos e equipe profissional.



# Apresentação

A Federação Nacional das Apaes é uma associação civil, beneficente de assistência social, de assessoramento, de defesa e garantia de direitos, que está em pleno e regular funcionamento desde a data de sua fundação, em 13 de julho de 1963, com foco no fortalecimento do movimento social da pessoa com deficiência, formação e capacitação de lideranças, defesa, efetivação e construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social, nas áreas da educação, saúde, formação para o trabalho, esporte, cultura, estudo e pesquisa, sem fins lucrativos e de fins não econômicos com duração indeterminada. Dito isso, a Fenapaes, sempre prezando pelo respeito ao Estatuto e em conformidade com o que estabelece o artigo 2º do mesmo, compromete-se com a implementação das diferentes políticas públicas, simultâneo com os determinantes normativos do CNAS que tratam do assessoramento, de defesa e garantia de direitos (Resolução CNAS n.º 27/11 e outras que venham a existir).

Com o objetivo de expandir e fortalecer as iniciativas já implementadas nos últimos anos e desenvolver novas ações que impulsionem resultados significativos para a organização em todo o território brasileiro, a Federação Nacional das Apaes (Fenapaes) apresenta o seu Plano de Ação para o ano de 2024. Este plano é parte do compromisso assumido pela atual Diretoria Executiva, eleita em 30 de novembro de 2023, em Maceió (AL), para representar a Fenapaes até 31 de dezembro de 2026.

Guiada pelos princípios fundamentais de gestão democrática, participativa e colaborativa, a Fenapaes compromete-se a seguir a Missão e a Visão da Rede Apae, colocando em destaque os valores inerentes às pessoas com deficiência intelectual e múltipla, bem como suas respectivas famílias, gestores em todas as esferas e os profissionais envolvidos.

Neste contexto, a Federação empenhar-se-á em desenvolver estratégias que promovam a acolhida, participação social, inclusão plena e o bem-estar dessas pessoas, bem como o fortalecimento dos laços familiares e comunitários, preconizados pelo SUAS. Além disso, buscará intensificar a sua atuação em âmbito nacional, trabalhando em parceria com outras entidades e instituições para alcançar resultados cada vez mais expressivos, no âmbito da garantia dos direitos.

Por meio deste Plano de Ação, a Fenapaes reafirma o seu compromisso com a construção de uma sociedade verdadeiramente inclusiva e igualitária, onde todas as pessoas, independentemente de suas situações e seus contextos, possam participar ativamente e alcançar o seu pleno potencial.

O plano geral consiste em palavras-chave, como: protagonismo, autonomia, autogestão, sustentabilidade, fortalecimento, participativo, qualidade, direitos, estudos, pesquisas, inovação, criatividade, visibilidade e relacionamento tanto com colaboradores internos quanto externos. Além disso, enfatizamos a importância da formação profissional, participação e fortalecimento das ações institucionais.

É importante ressaltar que, embora não busquemos esgotar todas as ações necessárias demandadas pelos serviços apaeanos nas diversas políticas públicas, os resultados esperados e alcançados devem ser evidenciados na implementação deste Plano de Ação, com os indicadores que demonstrarão os propósitos da Rede Apae no Brasil. A Diretoria Executiva da Fenapaes está comprometida em realizar uma gestão dialógica, democrática e eficiente, com a participação ativa da Rede Apae, valorizando propostas que contribuam para o crescimento e fortalecimento institucional em todos os níveis.

A primeira parte deste documento apresenta as metas da Diretoria mencionada, enquanto na segunda parte estão descritas as ações das 10 coordenadorias técnicas. Para as unidades apaeanas de serviço, será oferecido apoio, acompanhamento, assessoramento e orientação por especialistas capacitados, comprometidos com o aprimoramento da gestão apaeana, e seus serviços, em seus objetivos. Na terceira parte, são detalhadas as ações da equipe administrativa, voltadas para o cumprimento das finalidades na operacionalização das atividades-meio, visando o suporte técnico-administrativo da Diretoria Executiva da Fenapaes e das coordenações, de acordo com os objetivos estatutários.

É necessário pontuar que as Federações de Estado (Feapaes) e as Apaes têm independência para organizar seus Planos de Ação, com base estatutária. Entretanto, nada impossibilita que utilizem este documento como fonte de consulta ou referência. Frisamos que o Plano de Ação elaborado pela Federação Nacional das Apaes ficará à disposição das Feapaes e das 2.255 filiadas, espalhadas nas cinco regiões do Brasil.

Por último, queremos ressaltar aos membros do movimento apaeano a importância de preservar e fortalecer o nosso legado construído ao longo dos últimos 69 anos. Devemos não apenas zelar por ele, mas também dedicar todos os esforços necessários para expandir e inovar nossas iniciativas e solidificar ainda mais a Rede Apae como uma instituição de destaque em todo o país e em diversos setores da sociedade.

Dessa forma, tornando-a cada vez mais robusta e eficaz em seus projetos, programas e operações nas unidades coordenadoras e executoras, estaremos firmes em nosso compromisso de promover a transformação do Brasil, lutando incansavelmente por justiça social e igualdade para as pessoas com deficiência. Isso implica em oferecer mais oportunidades para todos e cultivar o respeito pelas diferenças.

## **FINALIDADES ESTATUTÁRIAS**

Art. 11. São os seguintes os fins da Federação Nacional das Apaes:

- I. Promover, assegurar e defender o progresso, o prestígio, a credibilidade e a unidade orgânica e filosófica do movimento apaeano;
- II. Atuar na definição da política nacional de atendimento à pessoa com defi-

ciência, orientando e assessorando as entidades filiadas, quanto à sua execução, com o objetivo de promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual e múltipla, em seu ciclo de vida, criança, adolescente, adulto e idoso, assegurando-lhes o pleno exercício da cidadania;

III. Articular, junto aos poderes públicos e entidades privadas políticas, que assegurem o pleno exercício dos direitos da pessoa com deficiência;

IV. Estimular e apoiar o desenvolvimento permanente das entidades filiadas exercendo sua representatividade junto aos órgãos públicos e entidades privadas;

V. Orientar e assessorar as Federações das Apaes dos Estados e as Apaes, com o objetivo de aprimorar o seu funcionamento, exigindo o permanente exercício de conduta ética de forma a preservar e aumentar o conceito do movimento apaeano;

VI. Produzir, reunir e divulgar informações e experiências sobre assuntos referentes à pessoa com deficiência, incentivando a publicação de trabalhos e obras especializadas;

VII. Compilar e divulgar as normas legais relativas à pessoa com deficiência, provocando a ação dos órgãos competentes no sentido do cumprimento e aperfeiçoamento da legislação;

VIII. Promover, produzir, estimular, divulgar artigos, normas legais e regulamentares, estatísticas, estudos e pesquisas em relação à causa da pessoa com deficiência;

IX. Propor programas de atenção à pessoa com deficiência intelectual e múltipla estimulando as filiadas quanto à realização de ações de atendimento à pessoa com deficiência desde a prevenção até o envelhecimento saudável;

X. Prestar, através das filiadas, serviços ou realizar ações assistenciais, de forma gratuita, permanente e continuada aos usuários da assistência social e a quem deles necessitar, sem qualquer discriminação, de forma planejada, diária e sistemática, não se restringindo apenas à distribuição de bens, benefícios e encaminhamentos;

XI. Desenvolver política de autodefensores garantindo a participação efetiva em todos os eventos e níveis do movimento apaeano;

XII. Promover e articular programas de prevenção, educação, saúde, assistência social, esporte, cultura, lazer e formação para o trabalho, visando à inclusão social da pessoa com deficiência preferencialmente intelectual e múltipla.

## **OBJETIVOS**

Art. 12. Para consecução de seus fins, a Federação Nacional das Apaes se propõe a:

I. Conceder e monitorar o uso do nome “Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais”, do símbolo e da sigla Apae, pelas entidades filiadas e pelos meios de comunicação;

II. Promover campanhas financeiras de âmbito nacional e internacional, com o objetivo de arrecadar fundos destinados ao financiamento das ações de atendimento à pessoa com deficiência;

III. Incentivar a participação da comunidade e de instituições públicas e privadas nas ações e nos programas voltados ao atendimento da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

IV. Promover parcerias com a comunidade e instituições públicas e privadas, oportunizando a habilitação e a colocação da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, no mundo do trabalho;

V. Intensificar o intercâmbio entre as entidades filiadas e as associações congêneres e instituições oficiais nacionais e internacionais;

VI. Manter publicações técnicas especializadas sobre trabalhos e assuntos relativos à causa e à filosofia do movimento apaeano;

VII. Firmar parcerias com entidades coirmãs e análogas, solicitar e receber recursos de órgãos públicos e privados e as contribuições de pessoas físicas e jurídicas;

VIII. Aplicar suas rendas, seus recursos e eventual resultado operacional integralmente na manutenção e no desenvolvimento dos objetivos institucionais, no território nacional.

## **Recursos**

### **Origem**

Próprios, contribuições de entidades associadas, campanhas de arrecadação, parcerias com empresas de capitalização e recursos doados por pessoas físicas ou jurídicas da iniciativa privada.

### **Infraestrutura**

Sede própria, com 17 salas, um auditório, servidor de e-mails, site, sistema financeiro. Sede/Local: SDS Ed. Venâncio IV – Cobertura CEP: 70393-903 – Brasília (DF).

### **Público**

Pessoas com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias, Federações das Apaes dos Estados, Apaes, entidades coirmãs e análogas, gestores, trabalhadores e voluntários.



# Metas e ações

## DIRETORIA EXECUTIVA

**Meta 1:** Descentralizar o trabalho da Apae Brasil por meio da criação de equipes volantes das assessorias técnicas nacionais, que irão colaborar na construção das diretrizes de organização de serviços técnicos para os estados e as Apaes;

**Meta 2:** Realizar uma gestão com uma equipe enxuta, porém altamente qualificada, para oferecer apoio às Federações Estaduais e Apaes;

**Meta 3:** Deliberar todas as demandas relacionadas a investimentos, que terão impacto no movimento e na marca Apae como um todo, junto ao Conselho de Administração;

**Meta 4:** Atender os estados, de forma equitativa, no que se refere aos benefícios garantidos pela Fenapaes, como formações continuadas, realização de eventos, publicações etc. Comprometemo-nos a garantir que todos sejam beneficiados;

**Meta 5:** Desenvolver uma gestão buscando parcerias e diálogos com todos os poderes públicos, visando garantir e ampliar os nossos serviços prestados pelas Apaes por meio de um diálogo político;

**Meta 6:** Atuar para garantir uma melhor distribuição dos recursos financeiros captados em nome das Apaes, apoiando os atendimentos e projetos específicos de cada unidade;

**Meta 7:** Atribuir mais transparência à distribuição de recursos financeiros, por meio de relatórios e indicadores detalhados, sobre a aplicação dos recursos, que serão enviados para todas as unidades da Apae, sociedade e financiadores para acompanhamento;

**Meta 8:** Construir um manual de governança para garantir uma melhor estrutura e dinâmica dos trabalhos desenvolvidos pela Rede Apae, em conformidade com as atuais legislações que regulam o terceiro setor;

**Meta 9:** Criar uma Comissão de Ética independente, orientada por um Manual de Ética da Fenapaes, para apurar denúncias relacionadas à gestão das Feapaes e Apaes, garantindo a lisura e a legitimidade dos processos de investigação com apoio do Conselho Consultivo e outros membros a serem indicados;

**Meta 10:** Criar uma comissão para a revisão do Estatuto e do Regimento Interno da Federação Nacional das Apaes e Federações das Apaes dos Estados;

**Meta 11:** Mudar o paradigma de trabalho da Fenapaes, que atuará para atender às necessidades das Apaes, sendo atividade meio, e não fim;

**Meta 12:** Manter as coordenadorias de representação das famílias da Rede Apae, semelhantes à representação dos autodefensores. Participarão das reu-

niões da Diretoria Executiva, tendo o direito de se manifestarem;

**Meta 13:** Organizar a Escola da Família e de autodefensores como um programa nacional para o acolhimento e orientação das famílias que têm filhos com deficiência intelectual e múltipla;

**Meta 14:** Criar espaços específicos para manifestação e debates com as famílias de pessoas com deficiência na programação da Apae Play e em todos os eventos nacionais;

**Meta 15:** Oferecer curso para formação de gestores familiares e autodefensores interessados em se tornarem gestores das unidades em que são associados, coordenado pela Faculdade Apae Brasil – Dr. Eduardo Barbosa, por meio do programa Capacita Apae Brasil;

**Meta 16:** Organizar um fórum nacional para a definição das diretrizes dos trabalhos com as famílias e os autodefensores, além de suporte para a realização de eventos estaduais;

**Meta 17:** Retomar o assento no Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), bem como no Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (CNDPI), garantindo que essas representações sejam de pessoas com deficiência da Rede Apae;

**Meta 18:** Em toda programação da Apae Play, bem como nos eventos nacionais e publicações, ter sempre a participação de destaque de pessoas com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias;

**Meta 19:** Fortalecer o programa nacional de autogestão e autodefensoria e ampliá-lo por meio da oferta continuada de cursos sobre a formação cidadã e garantia de direitos, bem como a publicação de cartilhas sobre o trabalho da autodefensoria, anticapacitismo e acessibilidade;

**Meta 20:** Garantir a participação dos autodefensores nacionais em todas as reuniões da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração, com direito a manifestarem-se durante as discussões;

**Meta 21:** Garantir espaço para os serviços prestados pelas Apaes, implementação de novas tecnologias sociais, na elaboração e implementação do Plano Viver Sem Limite II junto ao Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania;

**Meta 22:** Apresentar uma proposta de regulamentação dos artigos da Lei Brasileira de Inclusão para o governo federal;

**Meta 23:** Contribuir junto ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome para a regulamentação da Lei Complementar 187/2011, que trata do CEBAS, bem como estudar as propostas de alteração da 187/21 e propor as mudanças que melhor atendam às necessidades das enti-

dades de habilitação e reabilitação e de longa permanência, incidindo politicamente para que isso aconteça;

**Meta 24:** Realizar acompanhamento legislativo sobre os projetos de lei com impacto para as pessoas com deficiência e articular junto ao Congresso Nacional para garantir que esse impacto seja positivo, e não negativo;

**Meta 25:** Realizar consulta às Apaes sobre a necessidade de novas legislações e políticas públicas nacionais e propor novas normativas;

**Meta 26:** Constituir uma comissão de articulação política, sob a coordenação do vice-presidente, com o objetivo de estabelecer relações institucionais com os governos em todas as suas esferas. Essa comissão será responsável por criar, ampliar e defender os projetos da Rede Apaes;

**Meta 27:** Habilitar as Apaes como unidades de avaliação biopsicossocial da deficiência, recebendo recursos para esse serviço, e a Faculdade Apaes Brasil como unidade formadora de equipes avaliadoras;

**Meta 28:** Acompanhar os pedidos de habilitação de serviços, programas e projetos das Apaes junto aos ministérios, para garantir apoio técnico ao atendimento de diligências e incidência política para a tramitação dos processos administrativos;

**Meta 29:** Propor políticas públicas alinhadas com os princípios e público-alvo das Apaes para expandir os serviços públicos de apoio às pessoas com deficiência;

**Meta 30:** Participar das conferências nacionais temáticas para colaborar na elaboração de propostas de políticas públicas em conjunto com outras representações da sociedade civil organizada;

**Meta 31:** Estabelecer um diálogo contínuo com o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania para a construção, ampliação e implementação de serviços que contribuam para a proteção social e o desenvolvimento humano das pessoas com deficiência intelectual e múltipla, especialmente aquelas com maior grau de dependência;

**Meta 32:** Buscar recursos específicos do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome para o financiamento adequado dos Serviços de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias/Centros Dia, acolhimento em residência inclusiva, família acolhedora, Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio, promoção da inclusão no mundo do trabalho, assessoramento, defesa e garantia de direitos e demais ofertas socioassistenciais mantidas pelas Apaes;

**Meta 33:** Buscar ampliar a participação da Apaes Brasil no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), envolvendo também os autodefensores nacio-

nais nas discussões do Conselho;

**Meta 34:** Fortalecer a representação da Apae Brasil no Conselho Nacional de Saúde (CNS), envolvendo também a participação dos autodefensores e família;

**Meta 35:** Orientar a Rede Apae para credenciamento de serviços na área de saúde e ampliação dos serviços já existentes, a partir de um mapeamento nacional dos serviços de saúde existentes ou ausentes;

**Meta 36:** Atuar junto ao Ministério da Saúde para ajustar os valores repassados aos serviços conveniados com o SUS, visando tornar os serviços financeiramente sustentáveis;

**Meta 37:** Trabalhar em parceria com o Ministério da Saúde para habilitar as Apaes como Centros Especializados em Reabilitação (CER) e Serviço Especializados em Reabilitação e Desenvolvimento (SERD);

**Meta 38:** Realizar intercâmbio de conhecimentos entre as Apaes, seminários de boas práticas, para aprimorar os serviços de saúde, educação e assistência social, promovendo a troca de práticas bem-sucedidas;

**Meta 39:** Criar um grupo de debate com as Apaes que atuam na área da saúde para promover a troca de informações e discutir demandas comuns;

**Meta 40:** Discutir com as Feapaes e Apaes um modelo de prestação de serviço para escolas da rede comum de ensino, visando auxiliar estudantes com deficiência dessas escolas inclusivas no processo de ensino-aprendizagem;

**Meta 41:** Abrir grupos de debate sobre acessibilidade curricular na escola para pessoas com deficiência intelectual e múltipla;

**Meta 42:** Realizar uma pesquisa nacional para levantar indicadores sobre o processo de inclusão escolar de pessoas com deficiência intelectual e múltipla;

**Meta 43:** Incentivar propostas de trabalho para educação ao longo da vida;

**Meta 44:** Apoiar a aprovação do Projeto de Lei 3445/2021, que institui a Política Nacional de Trabalho com Apoio à Pessoa com Deficiência, visando incluir as pessoas com deficiência na política pública de trabalho do país;

**Meta 45:** Trabalhar em conjunto com o Ministério do Trabalho e Emprego para criar um novo Pronatec voltado às pessoas com deficiência, com o objetivo de fortalecer as iniciativas de Emprego Apoiado das Apaes;

**Meta 46:** Buscar financiamento para o Programa Emprega Apae por meio das multas aplicadas pelo Ministério Público do Trabalho às empresas que não cumprem a Lei de Cotas;

**Meta 47:** Divulgar para as famílias da Rede Apae as formas de acesso ao Auxílio-Inclusão;

**Meta 48:** Assessorar as Apaes na organização do programa Emprego Apoiado;

**Meta 49:** Buscar parcerias com empresas para oferecerem vagas de trabalho para pessoas com deficiência intelectual e múltipla atendidas pelas Apaes;

**Meta 50:** Estimular as Apaes e Feapaes a promover a contratação de mão de obra de familiares e pessoas com deficiência intelectual e múltipla;

**Meta 51:** Abrir vestibular para ingresso de alunos nos cursos de pedagogia, terapia ocupacional e fonoaudiologia em 2024, 2025 e 2026. Priorizar a oferta de vagas para os profissionais da Rede Apae, familiares e pessoas com deficiência intelectual e múltipla;

**Meta 52:** Habilitar as Federações Estaduais e Apaes como polos da faculdade, com a possibilidade de ofertarem cursos específicos;

**Meta 53:** Ofertar cursos de pós-graduação com base nas necessidades de formação continuada dos profissionais atuantes nos serviços oferecidos pelas Apaes;

**Meta 54:** Realizar eventos de formação rápida e extensão como meio de alcançar profissionais de nível técnico e médio, como o curso de empreendedorismo social e contenção no atendimento;

**Meta 55:** Investir em pesquisas de nível nacional e internacional sobre temas de interesse das pessoas com deficiência e suas famílias;

**Meta 56:** Promover pesquisas e oferecer formação inicial e continuada na área de atendimento ao autista, considerando o crescente aumento na demanda por esse tipo de atendimento;

**Meta 57:** Estabelecer colaboração entre a Faculdade Apae Brasil com a área-fim da Fenapaes, subsidiando suas ações com dados de pesquisa e produção de material científico, além de validar metodologias e políticas públicas inovadoras. Essa parceria visa fortalecer e embasar as ações da organização, proporcionando resultados mais efetivos e embasados em evidências científicas.

## PROCURADORIA JURÍDICA

### Ações:

1. Acompanhar as ações judiciais em que a Fenapaes é autora ou ré;
2. Analisar os contratos em que a Fenapaes é parte;

3. Participar das reuniões da Diretoria Executiva da Fenapaes separadas ou conjuntas com o Conselho de Administração;
4. Dar andamento ao processo de filiação de novas Apaes;
5. Conduzir processos de denúncias em face das Apaes e Feapaes;
6. Emitir pareceres sobre matérias diversas, para subsidiar os atos e as decisões da Diretoria Executiva;
7. Responder as consultas enviadas pela rede filiadas;
8. Acompanhar o Diário Oficial;
9. Publicar materiais de consulta jurídica e informações sobre o terceiro setor e direitos das pessoas com deficiência intelectual e múltipla no site [apaebrasil.org.br](http://apaebrasil.org.br);
10. Assessorar e promover a integração dos procuradores jurídicos das Federações Estaduais nos debates pertinentes ao terceiro setor e legislação aplicável às pessoas com deficiência;
11. Estruturar cursos de capacitação jurídica para oferta e disponibilização aos procuradores jurídicos e comunidade;
12. Realizar o Congresso Jurídico Apae Brasil. Evento destinado às pessoas com deficiência, familiares, gestores e advogados que participam do movimento apaeano;
13. Assessorar o resgate e manutenção do Certificado Beneficente Assistência Social (CEBAS) em benefício das filiadas;
14. Atuar na cobrança das filiadas inadimplentes;
15. Acompanhar a renovação do Certificado Beneficente Assistência Social (CEBAS) da Federação Nacional das Apaes (Fenapaes);
16. Revisar e atualizar das normativas internas da Rede Apae Brasil;
17. Implementação do manual de contratos da Fenapaes;
18. Organizar e conduzir a comissão revisora do texto da reforma estatutária da Fenapaes, Feapaes e Apaes e encaminhar para a Diretoria Executiva.
19. Implementar a plataforma de cursos da Procuradoria Jurídica Nacional;
20. Conduzir palestras jurídicas virtuais para o ano de 2024, a fim de fomentar o debate jurídico em torno das questões afetas ao direito das pessoas com deficiên-

cia e do terceiro setor, promovendo a capacitação para o movimento apaeano;

21. Realizar o Congresso Jurídico 2024.

22. Criação do cargo de procurador-adjunto para cuidar dos projetos e das demandas referentes aos títulos de capitalização e áreas afins, assim como, quando solicitado, apoiar outras demandas da Procuradoria Jurídica;

23. Propor e defender no processo de sistema de revisão dos estatutos (nacional, estadual e municipal) a criação, na Diretoria Executiva, de dois cargos, sendo um representante da Família e um dos autodefensores.

## GERÊNCIA INSTITUCIONAL

### Ações:

1. Articular e monitorar os trabalhos das coordenadorias técnicas nacionais;

2. Estimular as Apaes a ouvir e acolher as famílias e as pessoas com deficiência intelectual e múltipla sobre seus sonhos, projetos pessoais, suas dificuldades e potencialidades, a fim de fortalecer vínculos entre as equipes profissionais, os gestores e as famílias, promovendo o sentimento de pertencimento, associativismo, de modo a atender às suas vulnerabilidades, qualificando os serviços, programas e projetos ofertados pela Rede Apae para a sua melhor qualidade de vida;

3. Estimular uma escuta qualificada, pelo menos uma anual, de como as famílias e as pessoas com deficiência estão vendo os nossos serviços;

4. Estimular as Apaes que possuem o serviço de Centro-Dia e similar que promovam ações de convivência entre familiares e pessoas com deficiência nas atividades diárias de forma a fortalecer vínculos;

5. Participar das ações do Comitê Brasileiro de Organizações Representativas de Pessoas com Deficiência (CRPD);

6. Assessorar os representantes da Fenapaes nas reuniões do Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência, do Conselho Nacional de Assistência Social, do Conselho Nacional de Saúde e demais conselhos em que a Fenapaes conquistar a representação;

7. Reunir com os gestores das Federações Estaduais e Apaes para a divulgação das ações da Fenapaes;

8. Apresentar ao poder público federal propostas de regulamentação dos artigos da Lei Brasileira de Inclusão;

9. Participar de audiências públicas sobre temas relacionados às pessoas com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias;

10. Apresentar aos poderes públicos projetos de leis, alteração de medidas provisórias, resoluções, portarias e normativas em geral que afetem a vida das pessoas com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias;
11. Manifestar em defesa dos direitos das pessoas com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias sempre que necessário;
12. Promover mesas de debates com os representantes dos mais diversos ministérios, durante eventos relacionados à pessoa com deficiência;
13. Gerenciar e coordenar a produção e a execução de cursos, eventos de formação técnica, as pesquisas e a produção de conteúdos previstos nas áreas técnicas;
14. Coordenar as pesquisas e a produção de conteúdo técnicos previsto nas áreas;
15. Contribuir e participar de todo o planejamento e a execução das ações previstas para o período da gestão de forma articulada e integrada;
16. Articular as ações entre as gerências e os departamentos, provendo os meios necessários para realização dos trabalhos da Apae Brasil;
17. Supervisionar e acompanhar as atividades dos setores, efetivando o assessoramento, a defesa e a garantia de direitos das pessoas com deficiência na perspectiva da assistência social.

## **PROGRAMA DE ASSESSORAMENTO, DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS**

Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos é um programa continuado de modernização das práticas profissionais e metodológicas de apoio socioassistencial e mobilização social especializado ofertados pela Fenapaes às suas filiadas.

Tem como foco o acompanhamento e o assessoramento técnico, político, administrativo e financeiro, estudos, pesquisas e disseminação do conhecimento, voltados prioritariamente para o fortalecimento da Rede Apae enquanto movimento social, com ênfase nas organizações de autodefensoria de pessoas com deficiência e famílias, formação e capacitação de lideranças.

E, na defesa e garantia de direitos das pessoas com deficiência e suas famílias, busca a efetivação dos direitos socioassistenciais, humanos, sociais e socioambientais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, de forma articulada com Sistema de Garantias e Rede de Proteção.

## **Objetivo**

A Resolução nº 27/2011 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) estabelece normativas para a organização da rede socioassistencial no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e delimita diretrizes para a atuação de entidades e organizações de assistência social. Com base nesse contexto, os objetivos do Programa de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos da Federação Nacional das Apaes (Fenapaes) são estruturados da seguinte maneira:

### **Promover a defesa de direitos**

Estruturar ações que assegurem que as pessoas com deficiência intelectual e múltipla tenham seus direitos garantidos, incluindo acesso aos direitos socioassistenciais, à educação, saúde, trabalho, lazer e participação social, conforme previsto na legislação brasileira.

### **Assessoramento técnico**

Oferecer suporte técnico às Apaes e outras organizações afiliadas para fortalecer suas capacidades de promover e proteger os direitos das pessoas com deficiência. Isso inclui o desenvolvimento de competências em áreas como gestão organizacional, captação de recursos, execução de programas sociais e qualificação das ofertas socioassistenciais.

### **Capacitação e formação**

Promover a capacitação de profissionais e voluntários envolvidos nas Apaes em temas relacionados aos direitos das pessoas com deficiência, ofertas das políticas públicas e práticas de inclusão social, priorizando serviços, programas e projetos previstos no Sistema Único de Assistência Social, no Sistema Educacional e no Sistema Único de Saúde.

### **Monitoramento e avaliação de políticas públicas**

Acompanhar e avaliar a implementação de políticas públicas de assistência social, educação, saúde e outras relevantes para as pessoas com deficiência, visando propor melhorias e adequações necessárias.

### **Articulação com redes e movimentos sociais**

Fortalecer a participação da Fenapaes em redes, fóruns e movimentos sociais que promovem os direitos das pessoas com deficiência, visando ampliar o impacto de suas ações e advocacia.

### **Promoção de campanhas de conscientização**

Realizar campanhas de conscientização sobre os direitos das pessoas com deficiência, buscando engajar a sociedade civil e influenciar políticas públicas

para a criação de uma sociedade mais inclusiva.

## **Público**

Profissionais da Rede Apae, do atendimento, do assessoramento, da defesa e garantia de direitos das pessoas com deficiência, familiares de pessoas com deficiência.

## **Capacidade de atendimento**

Diretamente 25 Federações das Apaes dos Estados e 2.255 unidades de Apaes filiadas e, de forma indireta, beneficia em média 1,6 milhão de pessoas de forma indireta.

## **Origem dos recursos**

Próprios, contribuições de entidades associadas, campanhas de arrecadação, parcerias com empresas de capitalização e recursos doados por pessoas físicas ou jurídicas da iniciativa privada.

## **Recursos humanos envolvidos**

01 Gerente Institucional contando com a equipe: 11 coordenadores das áreas técnicas: sendo 01 pedagoga, 02 assistentes sociais, 01 especialista em inclusão no mundo do trabalho, 01 psicóloga, 01 educador físico, 01 professor de arte e cultura, 02 familiares de pessoas com deficiência; 01 Assessor técnico em Assistencial Social: 01 Analista de pesquisa: 01 Assistente administrativo; 04 Auxiliares administrativos; jornalista e profissionais das atividades meio, contabilistas, 02 profissionais de recursos humanos, captador de recursos, 01 designer gráfico, 03 tecnologia da informação.

## **Infraestrutura**

Sede própria, com 17 salas, um auditório, servidor de e-mails, site, sistema financeiro. Sede/Local: SDS Ed. Venâncio IV – Cobertura CEP: 70393-903 – Brasília (DF).

**Abrangência territorial:** Nacional

## **COORDENADORIAS NACIONAIS**

O presidente da Federação Nacional das Apaes (Fenapaes), no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Institucional, em seu art. 65, item IX, propôs, a partir de 2024, 10 coordenadorias técnicas. As coordenadorias técnicas, sob orientação da Diretoria Executiva, atuarão nas seguintes áreas: Assistência Social, Autogestão e Autodefensoria, Família, Inclusão no Mundo do Trabalho, Envelhecimento, Defesa de Direitos e Mobilização Social, Educação Física, Arte e Cultura, Educação e Ação Pedagógica e Saúde e Prevenção.

A Rede Apae organiza-se em função das necessidades das pessoas com deficiência intelectual e múltipla, cujas especificidades e diversidade exigem atuação interdisciplinar, de equipes multiprofissionais com formações compatíveis com as respectivas áreas de atuação, tendo-se como foco o protagonismo das pessoas com deficiência. É o que possibilita a oferta de serviços pautados na atenção integral e integrada, conforme o texto da Política de Atenção Integral e Integrada (Fenapaes, 2020), conciliando ações nas diferentes áreas do saber.

Com esse enfoque, a Fenapaes apresenta para 2024 o Plano de Ação do programa das coordenadorias, de forma a manter em evidência os propósitos e compromissos com o efetivo funcionamento das unidades de atendimento direto da Rede Apae, evitando a descontinuidade das ações. Pelo contrário, o aprimoramento e as ações inovadoras devem conciliar-se com o que expressam a Missão e a Visão, orientadoras das práticas apaeanas.

As coordenadorias, por meio do assessoramento, buscam fortalecer a participação, a autonomia e o protagonismo das Apaes filiadas, dos usuários e suas famílias; subsidiar a intervenção nas instâncias e espaços de participação democrática; fortalecer e qualificar as Feapaes e Apaes quanto ao seu planejamento, captação de recursos, gestão, monitoramento, avaliação, oferta e execução dos serviços, programas, projetos e para sua atuação nas ofertas socioassistenciais de atendimento, de defesa e garantia de direitos e nas políticas públicas de saúde e educação. Busca, ainda, sistematizar, incorporar e socializar o conhecimento produzido pela sociedade sobre a defesa dos direitos de cidadania, na perspectiva da intersectorialidade, como referência na formulação, implementação e avaliação das políticas de assistência social, de saúde e educação.

## **Público**

Coordenações estaduais de áreas, profissionais das diferentes áreas das Apaes, pessoas com deficiências e suas famílias, voluntários, diretoria e gestores das Apaes e Feapaes.

## **Capacidade de atendimento**

Diretamente 25 Federações das Apaes dos Estados e 2.255 unidades de Apaes filiadas e, de forma indireta, beneficia em média 1,6 milhão de pessoas de forma indireta

## **Recursos Humanos envolvidos**

4 autodefensores nacionais, 9 diretores voluntários, 26 conselheiros de Administração voluntários, 6 conselheiros fiscais voluntários, 4 conselheiros consultivos voluntários, 11 coordenadores e 49 colaboradores internos.

**Abrangência territorial:** Nacional

Demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do Plano: elaboração, execução, avaliação e monitoramento.

A Rede Apae também é constituída de protagonistas, haja vista que familiares e as próprias pessoas com deficiência intelectual e múltipla fazem parte do Conselho de Administração e, em larga medida, na execução de várias ações. As coordenadorias técnicas são representativas das atividades-fim, cuja atuação é enriquecida de instrumentais imprescindíveis para o fomento desse protagonismo, pois todas buscam o empoderamento dos usuários. Citam-se, como exemplo: os Fóruns da família e dos autodefensores, que também são promovidos pelas Federações Estaduais.

Ademais, em todo o trabalho de inclusão social da pessoa com deficiência intelectual e múltipla e sua família fica evidente a atuação dos usuários dos serviços oferecidos. Têm voz e participação nos eventos determinantes sobre os rumos da Rede Apae, opinando sobre os serviços oferecidos, e explícito incentivo à atuação nas diretorias, conselhos regionais e coordenadorias. Pode-se ver o que diz o Estatuto apaeano em seu art. 38: “As entidades filiadas deverão oportunizar às pessoas com deficiência a participação em Comissões Especiais e assento nos Conselhos de Administração como Autodefensores”. Os usuários, na representação de autodefensores, apreciam o Plano de Ação anual e o relatório de atividades da Fenapaes, na condição de membros do Conselho de Administração da Rede Apae.

Por outro lado, as Federações das Apaes dos Estados, também destinatárias das ofertas da Fenapaes, participam ativamente do processo de planejamento e avaliação, pois têm seus representantes integrando o Conselho de Administração da Fenapaes, e as coordenadorias estaduais de áreas técnicas participam ativamente das construções, apontando necessidades, possibilidades e encaminhamentos.

## AÇÕES

### **Coordenadoria Nacional de Assistência Social**

1. Assessorar a Fenapaes, a fim de aprimorar o planejamento, a execução e a avaliação de seu desempenho na condição de entidade de assessoramento, defesa e garantia de direitos da pessoa com deficiência.

- Participar trimestralmente de reuniões da gestão da Fenapaes, composta pela Diretoria Executiva, pelos conselhos de Administração, Fiscal e Consultivo e as coordenadorias;
- Participar de reuniões, debates e estudos com a equipe técnica da Fenapaes, contribuindo para adequações do Estatuto social, organograma, construindo metodologias, planos, programas, projetos e demais instrumentais necessários para gestão e organização técnica das ofertas socioassistenciais da Fenapaes;
- Propor ações para implementação, ampliação e reordenamento da Fenapaes, de forma que esteja totalmente alinhada à PNAS/SUAS.

- Participar do planejamento, da execução e da avaliação de capacitações, congressos, jornadas, seminários, demais eventos técnicos e pesquisas científicas;
- Contribuir com a manutenção dos credenciamentos da Federação nos órgãos oficiais do SUAS;
- Contribuir com capacitações para os colaboradores da Fenapaes em relação à política de assistência social, deficiência e direitos sociais e humanos;
- Atender solicitações da Fenapaes e da Faculdade Apae Brasil.

2. Coordenar, articular e integrar as ações com as demais coordenadorias das áreas técnicas da Fenapaes, conforme for designada.

- Organizar, participar e coordenar câmaras técnicas, reuniões, grupos de estudos e de trabalho, debates e estudos a respeito da transversalidade que múltiplas temáticas que atravessam envolvem a questão da deficiência, com coordenadorias e equipe técnica da Fenapaes, contribuindo para a construção de orientações técnicas, estratégias, metodologias, conteúdos e instrumentais norteadores para a Rede Apae Brasil e para fora dela; propor, contribuir e realizar atividades, programas e projetos com as demais coordenadorias;

3. Realizar articulações, capacitação, fortalecimento, apoio, discussões, disseminação da informação, junto aos gestores das Feapaes, aos coordenadores, assessores estaduais e equipes da Assistência Social da Rede Apae referente aos desdobramentos da PNAS/SUAS, suas ofertas, níveis de reconhecimento e aprimoramentos das ofertas socioassistenciais para as pessoas com deficiência e seus familiares, por meio de diferentes estratégias.

- Elaborar, divulgar e implementar cursos de 40h na modalidade EaD na plataforma Instituto Apae Brasil abaixo listados:

- o Ofertas socioassistenciais para a pessoa com deficiência e suas famílias na Rede Apae. Atualizar, divulgar e monitorar o curso:
- o Educadores sociais para pessoa com deficiência e idosa;
- o Cuidadores sociais para pessoa com deficiência e idosa;
- o Atuação em Conselhos de Direitos;
- o Instrumentalidade do Serviço Social;
- o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias;
- o ADGD como oferta na Rede Apae Brasil;
- o Trabalho social com famílias.

- Divulgar os demais cursos da plataforma Apae Brasil, das políticas articuladas;
- Realizar capacitações virtuais, ou presenciais, e participações em eventos das entidades filiadas, cujo tema central seja oferta da assistência social na Rede Apae Brasil;
- Planejar, executar, monitorar e avaliar programas e atividades de capacitação e educação permanente (SUAS) entre as coordenadorias e assessorias técnicas nacional e estadual de Assistência Social, no sentido de que as Feapaes constituam suas equipes técnicas para o seu fortalecimento enquanto entidade de assessoramento, defesa e garantia de direitos e de atendimento

no caso das Apaes;

- Ofertar formação para gestão de Federações, presidentes, gerentes, assessoria técnica ou coordenadoria de assistência social da Fenapaes;
- Executar estratégias para o fortalecimento e a continuidade das Apaes e Feapaes: contato frequente com os coordenadores e assessores técnicos de Assistência Social das Feapaes, que já receberam ou não o programa Capacita Apae Brasil. Solicitar que as mesmas promovam reuniões de estudo entre as Apaes, que participem dos cursos relativos à assistência social, disponíveis na Rede Apae/Instituto Apae Brasil;
- Realizar escuta qualificada dos coordenadores estaduais e equipes das ofertas socioassistenciais das Feapaes e Apaes, bem como gestores;
- Realizar o Encontro Nacional de Coordenadores e Assessores Técnicos da Assistência Social Rede Apae Brasil para debater sobre a implementação das ações de ADGD (Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos) nas Feapaes e Apaes, e acerca do processo de reordenamento dos serviços socioassistenciais nas Apaes. Construir estratégias conjuntas por meio da troca de experiências, de forma a fortalecer a Rede enquanto entidades de assistência social. Identificar experiências exitosas nos estados, no sentido de divulgar e contribuir com a pesquisa Fenapaes sobre Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias. Refletir sobre a oferta do serviço de atendimento no domicílio para pessoa com deficiência e famílias os serviços de acolhimento. Sistematizar os debates para apresentá-los ao CNAS, no CNAS, apresentando propostas para aprimoramento das ofertas do SUAS para as pessoas com deficiência. Carga horária de 16h, presencial e 30 pessoas.
- Elaborar, atualizar ou contribuir documentos norteadores:
- Atualizar do Documento Norteador da Assistência Social para Rede Apae Brasil: Pautando de forma mais aprofundada a organização do ADGD no âmbito da assistência social, no contexto da Rede Apae, e a organização do Serviço de Proteção Social Especial para pessoa com deficiência e suas famílias no âmbito da assistência social;
- Elaborar cartilha sobre direitos refugiados, migrantes, indígenas e povos tradicionais e pessoas com deficiência;
- Elaborar cartilha sobre acesso ao BPC;
- Apoio e revisão de documentos norteadores das áreas que forem solicitadas;
- Divulgar, junto à Rede Apae, por meio de WhatsApp, e-mail, em orientações, palestras e capacitações, o Documento Norteador da Assistência Social - Apae Brasil, e demais documentos norteadores que subsidiam os serviços, programas e projetos das Apaes;
- Socializar informações sobre a PNAS/SUAS, direitos humanos, controle social, terceiro setor, deficiência e demais temas afetos à área da assistência social, por meio de e-mails, WhatsApp, clippings e outros;
  - o Pesquisar e conhecer as ofertas socioassistenciais que estejam adequadas às normativas do SUAS nas Apaes e referenciá-las na Rede Apae, no sentido de subsidiar as demais Apaes na implantação dos serviços, programas e projetos.

4. Contribuir com a construção e execução de estratégias de investigação, estudo, pesquisas, documentos norteadores, subsídios e articulações que per-

mitam conhecer as demandas e as vulnerabilidades dos usuários, as ofertas da Política da Assistência Social na Rede Apae, bem como planejar, executar, monitorar e reordenar as ações de assistência social nas unidades das Apaes do Brasil, criando oportunidade para regularização, reconhecimento oficial e cofinanciamento das ofertas junto ao Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania e outras organizações.

- Participar e coordenar, quando designada, grupos de trabalho, em composição com o governo federal ou outros movimentos sociais, como o GT MNEAS ADGD, GT MNEAS Tipificação, GT CNAS, e submeter GTAS Fenapaes, construindo um documento/cartilha ou manual para nortear as ações de ADGD, propondo ao CNAS a disseminação do referido documento e novas normatizações sobre serviços para pessoas com deficiência (GT MNEAS ADGD – Grupo de Trabalho Movimento Nacional das Entidades de Assistência Social sobre Assessoramento Defesa e Garantia de Direitos);
- Propor discussões específicas junto ao Grupo de Trabalho dos Assistentes Sociais (GTAS), composto por uma assistente social de cada Região do país que compõem a Rede. O grupo aprofunda discussões, estudos e pesquisas pertinentes à assistência social, deficiência e Rede Apae para depois ser submetido e divulgado para toda a Rede;
- Realizar pesquisa e estudos, para construção de instrumentais de avaliação, planejamento, acompanhamento para os usuários, famílias e serviços da Rede Apae: 1. Contribuir para a construção e implementação do Programa Aplicativo Apae Brasil: Capacitar os profissionais das Apaes para implementar o aplicativo Apae Brasil, que é um instrumento de cadastramento do usuário, de avaliação da deficiência, e de planejamento de atendimento da pessoa com deficiência e sua família na Apae; Desenvolver estudos, conteúdos e indicadores, a partir dos relatórios extraídos do aplicativo que poderão contribuir para o desenvolvimento de políticas públicas locais, regionais e nacionais. Organizar a realização de oficinas e outros eventos de capacitação para a utilização do aplicativo e IFBRM, mediante parceria com universidades e outras OSCs ou empresas, como Facisa, Destra e Ekos;
- Finalizar a pesquisa sobre o papel do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias na Rede Apae, apresentando ao CNAS, para subsidiar novas normativas e parâmetros para atuação no serviço;
- Elaborar juntamente com a Fapae, Seminário Nacional de Boas Práticas Socioassistenciais;
- Sistematizar os dados fornecidos pelo MDS/SNAS, promovendo elaboração de boletins anuais de monitoramento e avaliação da execução na Rede Apae;
- Elaborar uma estratégia de Censo da Rede Apae Brasil, com o intuito de aprimorar e qualificar as ofertas socioassistenciais da Rede;
- Manter o contato com CNAS/MDS/SNAS e departamentos afins para efetivar parceria para capacitações, estudos conjuntos, apoios técnicos, proposição e construção de novas tecnologias sociais e orientação.

5. Assessorar, a pedido da Fenapaes, as Apaes que estejam em processo de intervenção, no âmbito da assistência social, conforme solicitação da Diretoria da Fenapaes.

- Realização de visitas técnicas, reuniões de estudos, elaboração de pareceres, laudos, planos e relatórios necessários para a execução do assessoramento e consultoria para o reordenamento das ofertas socioassistenciais da entidade.
- Promover estudo e construir com a equipe técnica Fenapaes o programa de mobilização social, protagonismo e defesa e garantia de direitos das pessoas com deficiência e suas famílias, em que as atividades abaixo listadas façam parte do escopo do programa.

6. Contribuir com a reivindicação de direitos existentes ou que estejam ameaçados e construção de novos direitos para as pessoas com deficiência e suas famílias.

7. Promover monitoramento do alcance dos direitos socioassistenciais e demais direitos para as pessoas com deficiência, implementando a vigilância socioassistencial.

- Representar a Fenapaes em espaços democráticos, coletivos e de controle social em defesa dos direitos das pessoas com deficiência temas correlatos;
- Coordenar câmara técnica de mobilização social, defesa e garantia a de direitos, articulando os representantes da Fenapaes em cada conselho/comitê ou movimento (CNAS, CNS, Conanda, Conade, CRPD, MNEAS, RENDAS, ONU, INCLUSION, FNDCA, Tecendo Redes etc.) e equipe técnica da Fenapaes para que se apresente os resultados das pesquisas e estudos sobre os diferentes temas, os dados de vigilância socioassistencial, envolvendo os parceiros de pesquisas para que tragam discussões de temas transversais, ou seja, que tenham interseccionalidade com a questão da deficiência, permitindo levantar as pautas que a Fenapaes irá tratar em diferentes espaços (gênero, raça, trabalho, saúde, assistência social, educação, esporte, cultura, lazer, segurança alimentar, acessibilidade urbana, direitos humanos etc.);
- Realizar vigilância legislativa no sentido de identificar ameaças de direitos ou criação de novos e contribuir com as mobilizações nacionais incidência política, emissão de pareceres, notas de repúdio ou apoio, manifestações, cartas abertas acerca de temas polêmicos, decretos, medidas provisórias, projetos de lei, portarias que ameacem ou que ampliem os direitos das pessoas com deficiência em diferentes políticas públicas;
- Participar, como membros efetivos, suplentes ou ouvintes, dos diferentes conselhos, comitês, comissões, audiências públicas;
- Construir indicadores de acompanhamento;
- Construir instrumental para relatório das ações de participação;
- Propor e coordenar o grupo de trabalho para alterar a LC 187/2021 – CEBAS, envolvendo os coletivos nacionais de entidades CRPD, Fenapestalozzi, Mneas, RENDAS, Fonif.

### **Ações no CNAS:**

- Participar das reuniões plenárias CNAS, coordenar a comissão de normas, da Presidência ampliada, das reuniões de segmentos e grupos de trabalho

e estudos que for de interesse da Rede Apae, apontando pautas e agendas prioritizadas para as pessoas com deficiência e entidades e trabalhadores do SUAS. Acompanhar as deliberações do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e disseminar as normativas e demais produções do SUAS para a Rede Apae Brasil;

- Estudar, discutir e divulgar as normativas e demais produções a serem aprovadas ou já aprovadas pelo SUAS/CNAS/SNAS;
- Construir pautas conjuntas de atuação no CNAS com MNEAS E RENDAS visando:
  - o fortalecimento das entidades privadas;
  - o maior reconhecimento das OSCs por parte do poder público;
  - o qualificação das ofertas socioassistenciais;
  - o fortalecimento dos Conselhos de Assistência Social (CAS);
  - o Monitoramento da construção do sistema informatizado de inscrição das entidades pelo MDS;
  - o Contribuir com a construção, emitir pareceres sobre projetos de lei, participar de consultas públicas de temas associados à deficiência;
  - o Articular as entidades e organizações para participação em pleitos eleitorais em diferentes conselhos;
  - o Realizar e participar de incidência política em defesa das bandeiras da Fenapaes;
  - o Participar de reuniões da equipe da Fenapaes para o alinhamento de pautas de defesa de direitos;
  - o Contribuir para a atualização do MROSC; de Portarias do MDS, de Notas Técnicas do MDS/CNAS;
  - o Contribuir para a revisão das normativas do SUAS, em especial as Resoluções 109/2009, 27/2011, 34/2011, 14/2014, 17/2011 e 09/2014;

### **Ação de vigilância socioassistencial:**

- Eleger indicadores e construir o diagnóstico socioterritorial, ou seja, mapa sobre a deficiência no Brasil. Com dados sobre a deficiência, os serviços para pessoas com deficiência e a Rede Apae.
- Monitoramento sobre o alcance dos direitos socioassistenciais, da convenção, Lei Brasileira de Inclusão (LBI), Acessibilidade nos serviços para as pessoas com deficiência são atendidas nos CRAS, CREAS, Centros Pop, ou são só as entidades que atendem mapa das Apaes etc.
  1. Construir o programa de assessoramento ao protagonismo na Rede Apae Brasil – pessoas com deficiência e familiares para fortalecer a participação social, a autonomia e o protagonismo, da Apae enquanto movimento social, por meio de um programa nacional que forme apoiadores e mobilizadores dos usuários e familiares nas Apaes.
- Identificar as potencialidades, mobilizar e fortalecer os grupos e movimentos de pessoas com deficiência e de famílias na Rede Apae, criando uma identidade própria, sendo as Coordenadorias de Famílias – compondo o Movimento Apaeano de Famílias ou Fórum Permanente de Famílias e o Programa/Movimento de Autodefensores Apaeanos;
- Elaborar programa de Autodefensoria e de Protagonismo de Famílias, com

metodologias, estratégias e objetivos, capacitando os profissionais das Apaes para que implementem nas unidades o assessoramento aos usuários, sejam eles pessoas com deficiência e familiares, para exercerem o seu protagonismo por meio da autodefensoria e para participarem das coordenadorias da Família enquanto movimento apaeano;

- Propor cursos e eventos técnicos, como lives, seminários, conferências livres, congressos, implementar a série Diálogos, encontros, câmaras técnicas e grupos de estudos e documentos norteadores para a formação dos profissionais, assessores ou apoiadores para a organização das ofertas socioassistenciais, entre outros.

2. Elaborar projeto exercendo a liderança e o protagonismo, buscando resgatar e fortalecimento da Apae enquanto movimento social, promovendo os direitos já estabelecidos, buscando o reconhecimento de novos direitos de cidadania e acesso à proteção social por meio da representação dos autodefensores em diferentes espaços de participação democrática.

- Apoiar e promover o exercício do protagonismo dos autodefensores e famílias por meio de apoio e acompanhamento dos autodefensores e coordenadores da Família no exercício de suas funções.

3. Dar continuidade ao projeto Falas - pessoas com deficiência e seus familiares, disseminando experiências e saberes das pessoas com deficiência e seus familiares, por meio de publicações literárias; apoiar, incentivar e orientar as pessoas com deficiência e seus familiares para que possam manifestar os seus conhecimentos, potenciais, desejos e sonhos, por meio de produções literárias; promovendo o protagonismo das pessoas com deficiência e suas famílias.

- Identificar pessoas com deficiência e suas famílias que tenham interesse ou já tenham produções literárias. Avaliar e promover a publicação, tendo como meta duas publicações ao ano.

## **Tarefas inerentes a função de Gestor de Assistência Social Sênior**

### **Atribuições**

- Elaborar planos, programas, projetos, relatórios, coordenar e direcionar equipes para a implementação do presente plano;
- Coordenar a equipe técnica de Assistência Social subordinada, de acordo com organograma da Fenapaes.

### **Coordenadoria Nacional de Autogestão e Autodefensoria**

1. Promover a inclusão, a autonomia e o empoderamento das pessoas com deficiência, por meio de capacitação dos autodefensores e coordenadores/apoiadores de Autodefensoria das Feapaes e Apaes;

2. Capacitar os autodefensores e coordenadores estaduais e locais da Apae Brasil sobre temas relacionados à inclusão, capacitação profissional e comba-

te ao capacitismo no seio familiar;

3. Sensibilizar e informar as famílias sobre a importância da autonomia, da inclusão e do Emprego Apoiado para as pessoas com deficiência;

4. Desenvolver projetos e parcerias para a inserção de pessoas com deficiência no mundo do trabalho, visando a geração de renda e independência financeira;

5. Planejar, estruturar e apresentar o programa de capacitação de coordenadores/apoiadores de Autodefensoria das Feapaes e Apaes, sobre a Autodefensoria;

6. Realizar workshops presenciais ou reuniões on-line a cada seis meses;

7. Realizar encontro nacional para autodefensores (escolher a melhor data);

8. Capacitar os coordenadores estaduais e nacionais em gestão inclusiva e práticas de intervenção. Convidar especialistas e membros experientes em causas da pessoa com deficiência para ministrar as capacitações, incluindo a coordenação nacional de Autodefensoria;

9. Criar mídias sociais específicas para a Autodefensoria, abordando as ações realizadas pelo programa nos estados;

10. Estimular participação da família dentro das Apaes por meio de ofertas de cursos;

11. Produzir uma cartilha para informar como é a estrutura do programa e como deve ser executado, incluindo informações sobre o Auxílio-Inclusão;

12. Sensibilizar por meio de grupos com as famílias sobre a necessidade de autonomia e do Emprego Apoiado pelas famílias;

13. Realizar palestras com pessoas com deficiência que adentraram no mercado de trabalho. Esclarecimentos jurídicos sobre os benefícios no mercado do trabalho;

14. Realizar campanhas de sensibilização direcionadas às famílias, visando o fortalecimento de vínculos familiares;

15. Construir folder sobre o que é e o que faz a Autodefensoria, incluindo a necessidade de comprometimento com a causa;

16. Criar um Conselho de Autodefensores. Possibilitando com a sua criação o direito a voto nas decisões voltadas ao Programa de Autogestão e decisões da diretoria;

17. Procurar estabelecer parcerias com empresas e instituições para programas de emprego da pessoa com deficiência, como também a divulgação das

empresas nas mídias apaeanas que contratarem essas pessoas;

18. Garantir a continuidade dos cursos abordando temáticas sobre os direitos das pessoas com deficiências, incluindo informações sobre o Auxílio-Inclusão e a inserção da pessoa com deficiência no ensino superior;

19. Criar escola preparatória para autodefensores;

20. Estimular a participação dos autodefensores suplentes nas atividades da autodefensoria, dando oportunidade de interação a todos os eleitos, caso haja ausência do titular;

21. Avaliar os projetos realizados durante o ano e divulgar os resultados;

22. Realizar encontro dos coordenadores e autodefensores de acordo com as suas regiões e a realidade;

23. Estudar a possibilidade de um Fórum Nacional com os autodefensores tanto das Apaes quanto de outros segmentos sociais que trabalham com as pessoas com deficiência intelectual e múltipla para a discussão de assuntos de seu interesse;

24. Construir com as demais coordenadorias e os autodefensores estaduais uma agenda de reivindicações, e monitoramento de direitos, para incidência política em âmbito nacional;

25. Realizar trabalho integrado com as demais coordenadorias de áreas técnicas.

### **Coordenadoria Nacional de Defesa de Direitos e Mobilização Social**

1. Divulgar o Documento Norteador de Defesa de Direitos e Mobilização Social para toda a Rede Apae;

2. Ofertar formação continuada sobre temas que envolvem direitos humanos e mobilização social, em parceria com a Faculdade Apae Brasil;

3. Incentivar e orientar a participação de pessoas com deficiência intelectual e múltipla em Conselhos de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência;

4. Promover um fórum de debate sobre defesa de direitos e mobilização social na Rede Apae;

5. Sistematizar estratégia de monitoramento, articulação e incidência política sobre projetos de leis;

6. Eleger e propor articulação com as Federações Estaduais e filiadas sobre projetos de lei de grande relevância para a pessoa com deficiência, como regulamentação de profissionais ligados ao apoio e cuidado, como cuidador,

atendente pessoal, emprego apoiado, entre outros;

7. Sistematizar o monitoramento do Plano Viver sem Limite nacionalmente, em parceria com as Federações Estaduais e filiadas;

8. Encaminhar artigos para a publicação na Revista Mensagem da Apae, voltados à defesa e garantia de direitos das pessoas com deficiência;

9. Realizar trabalho integrado com as demais coordenadorias de áreas técnicas;

10. Criar um grupo de trabalho para levantar todos os projetos de lei que queiram modificar o BPC, estudar o benefício e seus desdobramentos, propor campanhas de divulgação dos atuais critérios e formas de acesso.

### **Coordenadoria Nacional de Inclusão no Mundo do Trabalho**

1. Orientar os coordenadores estaduais e a Rede Apae a utilizarem em suas ações o Documento Norteador - Trabalho, Emprego e Renda/2017 e a Política de Atenção Integral Integrada da Rede Apae;

2. Orientar e assessorar os coordenadores estaduais e os profissionais envolvidos no serviço de inclusão no trabalho das Apaes, incentivando a conhecer e estudar a metodologia do Emprego Apoiado, com o objetivo de auxiliar na inclusão da pessoa com deficiência no mundo do trabalho;

3. Orientar e capacitar os coordenadores estaduais e as unidades das Apaes a implantar em seus estados e cidades um programa de inclusão no mundo do trabalho utilizando a metodologia do Emprego Apoiado, oferecendo como sugestão a proposta “Programa Emprega Apae”;

4. Dar suporte técnico, quando requisitada pelos coordenadores estaduais da área e todas as unidades Apaes;

5. Realizar reunião com os coordenadores estaduais da área, via Skype, WhatsApp e, quando possível, presencial, a fim de assessorar, apoiar e orientar as ações na área do trabalho;

6. Articular com o poder público a implantação de projeto de lei na área do Trabalho Apoiado;

7. Articular parcerias com empresas no Brasil para possíveis vagas de trabalho aos usuários da Rede Apae;

8. Orientar e assessorar as empresas para que façam parcerias com as unidades Apaes na área da empregabilidade por meio da proposta “Programa Emprega Apae”;

9. Articular com as Apaes demandas de vagas ofertadas pelas empresas parceiras;

10. Participar de lives e reuniões conforme a demanda da área do trabalho;
11. Participar do programa “Capacita Apae Brasil” nos estados agendados pela Apae Brasil;
12. Promover em fevereiro de 2024 a pesquisa de levantamento de dados dos resultados obtidos em 2023 de inclusão das pessoas com deficiência no mercado de trabalho para unidades Apaes de toda a Rede;
13. Promover junto às Apaes e Federações, se solicitada, o aprendizado da Libras, por meio do Curso Básico de Libras, no formato on-line, para o fortalecimento das ações de apoio da Apae Brasil no processo de inclusão no mundo do trabalho;
14. Orientar e assessorar os coordenadores estaduais e os profissionais para o desenvolvimento de programas de promoção da inclusão mundo do trabalho, conforme previsto na Resolução CNAS nº 33/2011, tendo como público-alvo as pessoas com deficiência e suas famílias;
15. Mobilizar a Rede Apae para efetivar parcerias locais com Sesi, Senac, entre outras entidades e ou agências qualificadoras em que sejam priorizadas a qualificação profissional dos familiares dos atendidos da Apae;
16. Incentivar as Apaes a contratarem pessoas com deficiência e familiares destas em seus quadros de trabalhadores;
17. Articular com as demais coordenadorias nacionais e assessorias técnicas da Apae Brasil.

### **Coordenadoria Nacional de Envelhecimento**

1. Propor ações entre as coordenações estaduais de Envelhecimento;
2. Identificar o perfil e a rede de apoio das pessoas adultas e idosas atendidas pela Rede Apae;
3. Coordenar as reuniões do grupo de estudos sobre envelhecimento;
4. Elaborar e publicar Documento Norteador da área;
5. Sistematizar e disseminar conhecimento a respeito da temática do processo de envelhecimento da pessoa com deficiência, de modo a subsidiar o desenvolvimento de serviços na Rede Apae;
6. Articular com as demais coordenadorias nacionais e assessorias técnicas da Apae Brasil.

### **Coordenadoria Nacional da Família**

1. Reunir mensalmente com os coordenadores nacionais da Família, conforme alinhamento prévio da pauta;
2. Sempre que necessário, convidar lideranças do movimento apaeano, técnicos da Rede Apae e coordenadores de outras coordenadorias técnicas para trabalhar os temas de interesse da Coordenadoria da Família e a viabilização de trabalhos integrados e articulados com outras coordenadorias;
3. Realizar reuniões sistemáticas em formato individual (presencial ou virtual) com as coordenações estaduais de Família;
4. Conscientizar os pais sobre a importância da sua participação no movimento apaeano e da sua representatividade na mobilização social para a garantia de direitos;
5. Participar junto à Federação Nacional da organização e criação de instrumentos destinados à divulgação e a implementação do Documento Norteador – Coordenadoria Nacional da Família – Apae Brasil/2023;
6. Buscar junto à Federação Nacional e demais coordenadorias técnicas a formalização das interações/parcerias/cooperações/compromisso para o desenvolvimento dos trabalhos integrados e articulados entre as diferentes coordenadorias;
7. Planejar junto à Federação Nacional e demais coordenadorias técnicas, bem como entre os coordenadores estaduais da Família, as ações/atividades/trabalhos integrais e articulados a serem destinados às famílias nos diferentes ciclos de vida;
8. Buscar junto à equipe técnica da Apae Brasil o apoio técnico e os recursos tecnológicos para a realização de um cadastro funcional dos coordenadores de diferentes coordenadorias técnicas envolvidos nos trabalhos integrados e articulados envolvendo as famílias;
9. Contribuir com o cadastramento dos coordenadores da Família em diferentes esferas (local, regional, estadual e nacional), na busca de se criar uma rede de contato estabelecida para o alinhamento das ações de interesse;
10. Buscar o apoio para a inclusão da Coordenadoria da Família no Estatuto;
11. Planejar, estruturar e apresentar o programa de capacitação de profissionais e coordenadores da Família para implementar o Movimento das Famílias Apaeanas;
12. Construir com as demais coordenadorias e coordenadores estaduais uma agenda de reivindicações, e monitoramento de direitos, para incidência política em âmbito nacional.

## **Coordenadoria Nacional de Educação Física, Desporto e Lazer**

1. Ter durante o ano o cadastro atualizado das referências estaduais da Coordenadoria de Educação Física, Desporto e Lazer;
2. Ter cadastrado o maior número de atividades esportivas realizadas em todo período do ano corrente ao nível nacional, atualizando sempre que necessário;
3. Identificar a cidade-sede da 24ª Olimpíadas Especiais das Apaes, garantir e iniciar a estruturação de um evento consistente, que produza conhecimento esportivo, cultural e social aos participantes;
- 4 e 5. Fomentar cursos para melhorar a eficiência dos profissionais da Rede Apae. Fomentar cursos da pasta e capacitações através das parcerias firmadas com as instituições brasileiras do paradesporto;
6. Atender com qualidade de um maior número de pessoas nas 4 modalidades previstas (atletismo, natação, capoeira e futsal);
7. Ter ao final de 12 meses de implementação ações pertinentes em Apaes de pelo menos 40% dos estados;
8. Atualizar planilha com os contatos dos coordenadores;
9. Produzir Calendário Nacional de Atividades Esportivas 2024;
10. Organizar a 24ª Olimpíadas Especiais das Apaes – Edição Nacional;
11. Oferecer suporte técnico presencial, e-mail, redes sociais e telefone;
12. Supervisionar a execução do projeto TEAtivo Nordeste junto à Faculdade Apae Brasil;
13. Incentivar as famílias em projetos paradesportivos;
14. Estimular a realização de atividades entre as Apaes próximas pelo menos duas vezes por ano, envolvendo, inclusive, as famílias;
15. Produzir material e orientações que possam subsidiar a atuação dos profissionais da área de Desporto e Lazer nas diferentes ofertas socioassistenciais da Rede Apae para atendimento das pessoas com deficiência e famílias;
16. Construir com as Feapaes e demais coordenadorias nacionais propostas de eventos de Desporto e Lazer que envolvam as famílias apaeanas, de modo a sentirem-se parte do movimento;
17. Articular com as demais coordenadorias nacionais e assessorias técnicas da Apae Brasil.

## **Coordenadoria Nacional de Arte e Cultura**

1. Organização do XII Festival Nacional Nossa Arte – Rio de Janeiro – Edição 2024;
2. Elaboração de projeto Arte e Assistência Social;
3. Elaboração de projeto Arte e Educação Física, Desporto e Lazer;
4. Elaboração de projeto Arte e Família;
5. Encontro Nacional de Coordenadores Estaduais de Arte e Cultura;
6. Capacitação Nossa Arte – Lives;
7. Lives Nossa Arte;
8. Festivais Estaduais Nossa Arte – São Paulo, Paraná, Mato Grosso, Piauí, Paraíba, Sergipe, Rio de Janeiro, Maranhão, Distrito Federal e Rio Grande do Norte;
9. Lançamento de Curso de Dança na Deficiência Intelectual e Múltipla;
10. Congresso Técnico dos Coordenadores Estaduais de Arte e Cultura;
11. Elaboração de projeto de Semana Cultural da Família;
12. Participação do Festival de Dança de Joinville;
13. Criação do Regulamento do Festival de Quadrilha Família Apaeana;
14. Regulamento Nossa Revisão e Inclusão da Modalidade – Família Nossa Arte;
15. Estimular a realização de atividades entre as Apaes próximas pelo menos duas vezes por ano, envolvendo, inclusive, as famílias;
16. Produzir material e orientações que possam subsidiar a atuação dos profissionais da área de Arte e Cultura nas diferentes ofertas socioassistenciais da Rede Apae para atendimento das pessoas com deficiência e famílias;
17. Construir com as Feapaes e demais coordenadorias nacionais propostas de eventos de Arte e Cultura que envolvam as famílias apaeanas, de modo a sentirem-se parte do movimento;
18. Articular com as demais coordenadorias nacionais e assessorias técnicas da Apae Brasil.

## **Coordenadoria Nacional de Prevenção e Saúde**

1. Organizar encontros com as coordenadorias estaduais de Saúde e Prevenção para avaliação, planejamento de ações e alinhamento dos serviços executados pela Rede Apae;
2. Orientar as unidades da Rede Apae executoras dos Centros Especializados em Reabilitação (CER) a promover a articulação junto aos gestores de saúde municipal para referenciar a unidade também como Centro de Autismo, em virtude do financiamento;
3. Promover ação política para o aumento dos valores dos procedimentos do SUS para a Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiência do Ministério da Saúde;
4. Fomentar junto aos órgãos públicos e instituições privadas parcerias para a formação de profissionais em terapia ocupacional e fonoaudiologia;
5. Divulgar à Rede Apae as normas LEG SUS (legislação que regulamenta o SUS);
6. Divulgar propostas aprovadas pelo Ministério da Saúde (MS) para a implementação na Rede Apae;
7. Promover articulação política junto ao Ministério da Saúde para habilitação de novos Centros Especializados em Reabilitação, em parceria com as Apaes interessadas;
8. Orientar as unidades executoras da Rede Apae a se cadastrarem nos sistemas específicos da saúde, como CadSus, CNES e Pronas, incentivando a busca de parcerias para financiamento das ações;
9. Orientar as coordenações de Saúde dos estados e as Apaes a promover a articulação junto aos gestores estaduais de Saúde para a criação dos Serviços Especializados em Reabilitação da Deficiência Intelectual (SERDIs);
10. Fortalecimento da Rede apaeana quanto ao teste do pezinho;
11. Articular com as demais coordenadorias nacionais e assessorias técnicas da Apae Brasil.

## **Coordenadoria Nacional de Educação e Ação Pedagógica**

1. Submeter à apreciação dos membros da Diretoria e das gerências da Fenapaes os seguintes subprojetos, para análise de viabilidade e definição de prioridades, aqui sugeridas:
  - 1.1. Atuação das coordenadorias regionais: coordenação colegiada para reflexão sobre a Rede Apae Brasil, mediante consulta, deliberação e tomadas de decisão coletiva próximas às realidades locais. Definir oficialização junto à Diretoria.

## 1.2. Subprojeto 1: escolas especializadas

- Realizar levantamento estatístico interno com apoio da Fenapaes e das coordenações locais, produzindo informações sobre: número de escolas em funcionamento, número de estudantes por faixa etária, natureza dos impedimentos (público-alvo);
- Identificar os serviços educacionais prestados nas escolas (etapa e nível de ensino);
- Oferecer consultoria e apoios necessários e demandados para o levantamento;
- Levantar escolas credenciadas, não credenciadas e em processo de credenciamento;
- Definir dificuldades locais enfrentadas para o credenciamento;
- Oferecer consultoria e apoios necessários e demandados;
- Ampliar a oferta de serviços locais mediante: Oferta da escola especializada para matrícula de bebês de zero a três anos de idade, em creche criada e credenciada pela mantenedora, aberta à comunidade. Ofertar mediante a criação de programas de transição e atendimento aos estudantes a partir de 15 anos de idade, inclusive para os estudantes que estudam nas escolas comuns, mediante:
  - (a) Projetos de Educação ao Longo da Vida não formais, tais como
    - Programas de Educação Especial para o Trabalho (iniciação, preparação e qualificação para o trabalho). Colocação apoiada e supervisionada com foco na permanência e aprimoramento das habilidades e competências socioemocionais, laborais, de autogestão;
  - (b) Programas de Vida Independente;
  - (c) Ampliar a oferta da mantenedora mediante a criação de Centros-Dia, em parceria com a Assistência Social.
- Apreciar e avaliar os projetos pedagógicos das escolas especializadas em funcionamento, em reuniões mensais, envio de relatórios e discussão de propostas;
- Elaborar um modelo pedagógico orientativo compartilhado para as escolas especializadas na Rede (finalidades, objetivos, público-alvo preferencial, serviços, atendimentos e apoios), nas perspectivas intersetorial e interdisciplinar;
- Desenvolver estratégias de atenção integral e integrada na educação mediante intersetorialidade educacionais, de saúde e assistência social;
- Identificar a intensidade das necessidades de apoio dos estudantes com deficiência com vistas ao planejamento e ao seu provimento;

## 1.3. Subprojeto 2: Centro de Atendimento Educacional Especializado (CAEE)

- Levantar dado estatístico interno com apoio da Fenapaes e das coordenações locais, obtendo informações sobre: número de CAEEs, estudantes, faixa etária, natureza dos impedimentos (público-alvo);
- Oferecer consultoria e apoios necessários;
- Levantar dados das unidades credenciadas, não credenciadas e em pro-

cesso de credenciamento;

- Desenvolver análise situacional para promover:
  - (a) permanência da instituição, superadas as dificuldades locais;
  - (b) oferta de serviços multidisciplinares e outros de atividades complementares aos estudantes, além do AEE;
  - (c) Oferta de novos serviços para transição e atendimento aos estudantes a partir de 15 anos de idade: Programas de Vida Independente para jovens da comunidade e egressos das Secretarias de Educação;
  - (d) Parcerias da mantenedora com outros órgãos e setores, atendendo a demandas locais, além da atividade educacional;
- Apreciar e avaliar os projetos pedagógicos dos CAEEs mediante exposição das Feapaes;
- Elaborar proposta de um modelo orientativo compartilhado (finalidades, objetivos, público-alvo preferencial, serviços, atendimentos e apoios, nas perspectivas intersetorial e interdisciplinar);
  - (a) Desenvolver estratégias de atenção integral e integrada na educação mediante intersetorialidade educacionais, de saúde e assistência social;
  - (b) Identificar a intensidade das necessidades de apoio dos estudantes com deficiência com vistas ao planejamento e ao seu provimento;

#### 1.4. Subprojeto 3: Inclusão reversa

- Realizar experiência-piloto em escola especializadas para pesquisar inclusão de estudantes com e sem deficiência, mediante abertura de vagas para estudantes da comunidade nos anos iniciais do ensino fundamental.

#### 1.5. Subprojeto 4: Pesquisa-piloto para criação de escola inclusiva de educação infantil de zero a cinco anos.

- Realizar um estudo piloto, pesquisa pedagógica de natureza inclusiva, com duração de 05 anos, para matrícula de bebês em creches até que alcancem e concluam a educação infantil;
- Identificar e prover sistemas de apoios necessários e demandados, além de serviços e recursos que contribuam para a escolarização dos estudantes, baseados em evidências científicas.
- Apoiar-se na Política de Atenção Integral e Integrada da Rede Apae;
- Oferecer consultoria e apoios necessários e demandados nas instâncias da Rede Apae Brasil, com acompanhamento da Fapae Dr. Eduardo Barbosa ou Instituto da Feapaes local;
- Articular com as demais coordenadorias nacionais e assessorias técnicas da Apae Brasil.

## **PROGRAMA DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO, POLÍTICO, ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**

A Fenapaes conta com equipe de assessoramento técnico, político, administrativo e financeiro para dar suporte operacional às suas ações. Essa equipe é subordinada à Diretoria Executiva da Fenapaes, executando ações de forma

articulada, com todas as coordenadorias e o Conselho de Administração. São os seguintes setores: Gerência Administrativa e Financeira, Setor Jurídico, Articulação Política e Social, Captação de Recursos, Administrativo e Logística, Financeiro e Contábil e Tecnologia da Informação, que cumpre expediente de segunda a sexta-feira, em horário comercial, na sede em Brasília (DF).

### **Público-alvo**

Diretoria da Fenapaes, Conselho de Administração, Coordenadorias Nacionais, Coordenadorias Estaduais de áreas, profissionais das diferentes áreas das Apaes, pessoas com deficiências e suas famílias.

### **Capacidade de atendimento**

Diretamente 25 Federações das Apaes dos Estados e 2.255 unidades de Apaes filiadas e, de forma indireta, beneficia em média 1,6 milhão de pessoas de forma indireta

### **Abrangência territorial:** acional

Demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do Plano: elaboração, execução, avaliação e monitoramento.

Como já foi mencionado, a Rede Apae também é constituída de protagonistas, uma vez que familiares e as próprias pessoas com deficiência intelectual e múltipla fazem parte da diretoria, do conselho de Administração e das demais instâncias deliberativas da Rede Apae.

As equipes técnicas seguem determinantes da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração, ambos avaliados e monitorados pelo Conselho Fiscal da Fenapaes.

As estratégias de planejamento, avaliação e monitoramento são as reuniões das instâncias deliberativas e fiscalizadoras da Fenapaes, por meio da apreciação de relatórios de atividades e financeiros, bem como por acompanhamento presencial pela Diretoria Executiva em que consta a Presidência.

A organização institucional, para o desenvolvimento das atividades meio da Fenapaes, encontra-se distribuída nos diversos setores, conforme detalhado na sequência.

## **GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

1. Organizar as reuniões periódicas da Diretoria Executiva;
2. Organizar, no mínimo, 2 reuniões do Conselho Fiscal;

3. Gerenciar os contratos, prestações de serviços e execução de seus objetos;
4. Gerenciar a execução das ações planejadas para os setores de tecnologia da informação, jurídico, contábil, captação de recursos, financeiro e administrativo;
5. Produzir relatórios de monitoramento das ações para a Diretoria Executiva;
6. Assessorar as atividades do escritório e da Diretoria Executiva e dos conselhos de Administração e Fiscal da Federação Nacional das Apaes;
7. Desenvolver metas de qualidade a serem atingidas pelas Apaes e sugestão de modelo de gestão, com foco na política de gestão da qualidade;
8. Exercer controle orçamentário.

## **Comunicação**

### **Meta:**

Construir um plano e comunicação social para a Fenapaes, que possa comunicar as ações de defesa e garantia de direitos realizadas pela Rede, principalmente pela Fenapaes, além de produzir conteúdos que disseminem conhecimento sobre a temática da deficiência e outros marcadores sociais, promovendo a redução do capacitismo, da discriminação racial, religiosa, etarista, sexista etc.

### **Ações:**

#### 1. Desenvolver

- 1.1. Campanha Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla;
- 1.2. Evento XII Festival Nacional Nossa Arte;
- 1.3. Evento de 70 anos do movimento apaeano;
- 1.4. Campanha Dia Nacional das Apaes;
- 1.5. Campanha Apae Noel;
- 1.6. Assessoria de Comunicação e Imprensa;
- 1.7. Planejamento mensal de publicações nas redes sociais;
- 1.8. Promoção das redes sociais e outras plataformas;
- 1.9. Layouts para datas comemorativas e aniversariantes.

#### 2. Divulgar:

- 2.1. Trabalhos desenvolvidos pela Fenapaes e pelas Feapaes e Apaes;
- 2.2. Programa Autodefensoria em Ação;
- 2.3. Concurso Nacional de Cartões de Natal;
- 2.4. Parcerias com empresas e instituições;
- 2.5. Cursos EaD ofertados pela Faculdade Apae Brasil – Dr. Eduardo Barbosa;
- 2.6. Resultados de pesquisas científicas geradas pela Rede Apae Brasil;

2.7. Ações do programa de inclusão no mundo do trabalho.

3. Desenvolver arte, diagramação e vídeos:

- 3.1. Revista Mensagem da Apae;
- 3.2. Plano de Ação;
- 3.3. Planejamento Estratégico;
- 3.4. Relatório de Atividades;
- 3.5. Balanço de Gestão;
- 3.6. Revista Apae Ciência;
- 3.7. Manual de Normas e Condutas;
- 3.8. Conexão Apae;
- 3.9. Nova identidade visual para redes sociais e materiais impressos;
- 3.10. Vídeos institucionais e promocionais;
- 3.11. Gravação e edição das videoaulas dos cursos da Faculdade;
- 3.12. Transmissão ao vivo de lives e demais para as redes sociais e YouTube.

### **Administrativo e Logística**

1. Atualizar dados cadastrais das filiadas por meio de contato telefônico e/ou e-mails;
2. Negociar com a rede hoteleira tarifas de hospedagem e locação de espaços para a realização de eventos nacionais, reuniões da diretoria e conselhos;
3. Emitir passagens (aérea e terrestre) e locação de transportes para atender aos eventos nacionais, reuniões da diretoria e conselhos;
4. Organizar o envio de correspondência (revistas, informativos, cartazes, entre outros) para toda a Rede Apae;
5. Armazenar materiais impressos no almoxarifado;
6. Realizar manutenção predial preventiva e corretiva, cuidando dos processos de contratação e realização de reformas;
7. Controlar a entrada e saída: materiais de escritório, correspondências, atas de reuniões, contratos, entre outros;
8. Controlar e manter o acervo patrimonial no que diz respeito ao cadastro no sistema, identificação de equipamentos que não serão mais utilizados pela Fenapaes para fins de doação para a Rede Apae e providenciar o descarte de equipamentos que se encontram em desuso/sucata após laudo e autorizações devidas;
9. Manutenção e higienização dos aparelhos de ar-condicionado;
10. Manutenção e recarga dos extintores.

## **Captação de Recursos**

1. Apoiar novas parcerias para a ampliação de recursos financeiros destinados aos projetos sociais da Fenapaes, das Feapaes e Apaes;
2. Controlar a distribuição interna dos recursos financeiros recebidos de instituições parcerias da comunidade;
3. Implementar instrumentos de controle de recebimento de recursos financeiros;
4. Orientar e avaliar projetos sociais das unidades filiadas da Rede Apae, para a destinação de recursos financeiros;
5. Elaborar e divulgar relatório sobre a destinação de recursos de projetos sociais às unidades filiadas da Rede Apae;
6. Analisar e aprovar a prestação de contas dos recursos financeiros destinados aos projetos sociais das unidades filiadas da Rede Apae.

## **Contabilidade**

1. Lançar no início do ano a taxa de contribuição das filiadas;
2. Lançar Apae Noel conforme sua modalidade de venda;
3. Lançar provisão para devedores duvidosos à margem dos últimos 5 anos;
4. Verificar semestralmente as contribuições e Apae Noel a receber e confrontar com o relatório do financeiro “Contas a receber”;
5. Lançar realização do ajuste avaliação patrimonial no final do exercício;
6. Conciliar mensalmente todas as contas patrimoniais, receitas e despesas;
7. Lançar o ativo fixo e depreciações;
8. Apurar as receitas financeiras e correções monetárias com restrição para transferências as contas correntes de destino;
9. Elaborar o orçamento do ano seguinte, recebendo as informações dos setores envolvidos e submeter à apreciação da Diretoria e aprovação;
10. Controlar o Orçamento Financeiro, verificando a dotação orçamentária para cada despesa, bem como alertar o gasto ou não de acordo com o saldo orçado. Havendo necessidade, orientar o remanejamento de despesas de acordo com o saldo orçado disponível;

11. Acompanhar a contabilização e apuração das prestações de contas dos promotores (capitalização);
12. Atender aos órgãos públicos, auditoria externa e Conselho Fiscal;
13. Atender as gerências e Diretoria Executiva em suas demandas;
14. Orientar os demais setores nos assuntos que envolve a contabilidade;
15. Elaborar as demonstrações contábeis;
16. Enviar as demonstrações contábeis auditadas para publicação no site da Fenapaes;
17. Enviar as obrigações acessórias mensais Estadual e Federal;
18. Enviar as obrigações acessórias anual Estadual e Federal;
19. Apresentar ao Conselho Executivo e ao Conselho Administrativo as Demonstrações Contábeis do exercício findo.

## **Financeiro**

### **Meta: Implementar o programa de assessoramento financeiro**

1. Promover, por meio de notificações anuais e da comunicação com as Federações estaduais, a redução das inadimplências das filiadas;
2. Realizar ações para atingir ao máximo de afiliadas com acesso ao e-mail institucional ativo;
3. Manter o setor financeiro organizado e de acordo com a legislação vigente;
4. Garantir que as aplicações dos recursos financeiros da instituição estejam sempre de acordo com os procedimentos legais;
5. Manter a organização das pastas no Drive com a documentação do fluxo de pagamento;
6. Manter os dados no sistema financeiro atualizados;
7. Universalizar informações e conhecimentos sobre a rotina Financeira da Fenapaes.
8. Realizar conferência dos lançamentos, assim como a falta de anexos de documentos;
9. Realizar os lançamentos com agilidade e qualidade.

## **Jurídico**

### **Meta: Propor e implementar o programa de assessoramento jurídico**

1. Manter e renovar as inscrições no CDCA/CAS/MPDFT;
2. Assessorar, acompanhar e monitorar ações judiciais, análise de contratos, processos de intervenção e de filiação;
3. Contribuir com a Oficina de Fundação de novas Apaes, conforme as alterações estatutárias;
4. Orientar a criação na Feapaes de departamentos ou coordenações de apoio jurídico, para prestação de atendimento jurídico voltado às pessoas com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias;
5. Atualizar os dados dos procuradores jurídicos das Federações das Apaes dos Estados, em razão das novas diretorias eleitas;
6. Devolver para os novos Presidentes os processos de filiação sem cumprimento de diligência. Elaborar parecer de cada um desses processos, no sentido de que a Federação das Apaes do Estado oficializa se a respectiva Apaie encontra-se ou não em efetivo funcionamento, a fim de serem tomadas providências cabíveis;
7. Assessorar o encaminhamento dos protocolos das Apaes referentes ao FNDE, MDS e outros;
8. Acompanhar o processo de associação da Federação Nacional das Apaes aos movimentos e associações alinhadas com os fins estatutários da Fenapaes;
9. Analisar e emitir parecer jurídico sobre os projetos sociais financiados com recursos dos títulos de capitalização.

### **Recursos Humanos**

1. Estimular as relações interpessoais e gerir o clima organizacional;
2. Ofertar cursos de aperfeiçoamento aos trabalhadores;
3. Atualizar os documentos nas pastas dos trabalhadores;
4. Manter o controle efetivo dos exames médicos dos trabalhadores (periódicos e ocupacionais), visando o aumento da produtividade e a redução de futuras licenças médicas;
5. Acompanhar as atualizações das leis trabalhistas, evitando passivos trabalhistas;

6. Acompanhar mudanças na implantação do e-Social.

## **Tecnologia da Informação**

1. Manter ativados e em funcionamento os servidores (arquivos, e-mail, sites e sistemas);

2. Dar suporte técnico aos equipamentos de toda a Federação Nacional, com manutenção preventiva e compra de novos equipamentos;

3. Criar um protocolo de atividade em situações de chamado interno para otimizar a resolução de demandas;

4. Manter atualizados e ativados os sites e sistemas utilizados pela Federação Nacional;

5. Manter o sistema de backups ativo em funcionalidade e atualizado;

6. Verificar os backups relacionados ao Instituto Apae Brasil e à Biblioteca Virtual;

7. Manter a liberação de novos sites para as Federações das Apaes dos Estados e oferecer suporte para o manuseio dos usuários;

8. Garantir a manutenção do sistema de gerenciamento financeiro, TOTVs, e do gerenciamento organizacional, Fluig;

9. Alimentar o novo sistema com atualizações dentro dos seus registros no sistema;

10. Implementar recursos de acessibilidade nos portais das Apaes, auxiliando e renovando o sistema que temos;

11. Desenvolvimento de sistema de gestão de compras;

12. Organizar um sistema eficiente de campanhas institucionais;

13. Oferecer treinamento às Federações Estaduais sobre o uso dos novos sites e sistemas (financeiro, e-mail, campanhas);

14. Providenciar o atendimento às demandas administrativas e de logística da diretoria executiva e dos setores na área de TI;

15. Manter um grupo com todos os gestores do setor de TI, para que a comunicação seja constante e efetiva;

16. Desenvolvimento de sistema para as Apaes para gestão do CEBAS;

17. Suporte, manutenção e inovação no sistema de gestão de projetos;

18. Desenvolvimento de agenda virtual (presidência, diretoria, coordenações, Apaes);

19. Remodelagem do portal Apae Brasil;

20. Implementações de automações de processos administrativos.

## **FACULDADE APAE BRASIL – DR. EDUARDO BARBOSA**

### **Identificação do programa**

Desde a sua origem como uma universidade corporativa, em 2009, a Faculdade Apae Brasil – Dr. Eduardo Barbosa tem se comprometido com excelência acadêmica, práticas baseadas em evidências e com a inclusão da pessoa com deficiência intelectual e múltipla. O embrionário centro de treinamento para a Rede Apae evoluiu organicamente para uma instituição de ensino superior dedicada ao avanço da pesquisa e práticas na área da deficiência intelectual múltipla.

Nossa jornada rumo a esta construção foi inspirada pela visão e liderança de Eduardo Barbosa, cujo engajamento incansável no movimento apaeano catalisou a criação e implantação dessa massa crítica técnica. A sua dedicação incansável e o seu pensamento técnico orientaram o crescimento da universidade corporativa até se tornar a Faculdade que temos hoje.

Na Faculdade Apae Brasil – Dr. Eduardo Barbosa, estamos comprometidos em romper barreiras e construir pontes para a inclusão. Nossa abordagem holística à educação promove não apenas o desenvolvimento acadêmico, mas também o crescimento pessoal e a participação ativa na sociedade. Nossos programas de pesquisa e ensino serão guiados pelos mais altos padrões de qualidade e inovação, refletindo o nosso compromisso em impulsionar o conhecimento e promover a igualdade de oportunidades para todos.

Como a principal rede de atenção às pessoas com deficiência intelectual múltipla no Brasil, reconhecemos a importância de uma educação de qualidade para promover a autonomia e o bem-estar desses indivíduos. Na Faculdade Apae Brasil – Dr. Eduardo Barbosa, estamos empenhados em capacitar os nossos alunos a se tornarem agentes de mudança, preparados para enfrentar os desafios do mundo com compaixão, habilidade e liderança.

Na Faculdade Apae Brasil – Dr. Eduardo Barbosa, estamos transformando vidas e moldando o futuro, um passo de cada vez.

### **Histórico e Evolução:** *Passo a Passo*

2009 - Uniapae: Início como um programa de treinamento e aperfeiçoamento profissional, com foco na progressão dos profissionais técnicos das Apaes.

2010-2015 - Primeiros Cursos a Distância: Oferta de especialização em ensino

estruturado para autistas, marcando o início da nossa jornada em educação a distância.

2015 - Parcerias com universidades: Ampliação da oferta educacional incluindo cursos de especialização, em colaboração com renomadas universidades.

2018 - Iniciativa de Pesquisa Científica: Expansão para a pesquisa científica, em parceria com seis universidades públicas de diversas regiões do Brasil.

2023 - *Credenciamento da Universidade*: O processo iniciou-se em 2021 no Ministério da Educação. Em 2023, a Faculdade passou pela avaliação do MEC e ainda está em processo de autorização do curso de pedagogia.

## **1.1. Diretoria Acadêmica**

### **Atribuições**

Responsável por supervisionar as questões relacionadas ao ensino e à aprendizagem. Isso inclui desenvolvimento de currículo, coordenação de programas acadêmicos, avaliação de desempenho de professores e alunos, além de garantir a qualidade e o cumprimento das políticas acadêmicas da instituição. Promover de atividades extracurriculares e o apoio aos estudantes em suas jornadas educacionais.

### **Ações**

- Oferecer um curso de graduação em terapia ocupacional, em parceria com universidades, visando suprir o crescente déficit de 800 profissionais qualificados nos serviços de habilitação e reabilitação;
- Implementar o curso de graduação em pedagogia;
- A faculdade terá como polos os institutos estaduais, cuja proposta é:
  - 30% da receita líquida de cada matrícula da graduação em pedagogia realizada por alunos daquele Estado;
  - Cada polo terá autonomia para propor cursos de pós-graduação e extensão. Esses cursos terão que ser aprovados pelo Conselho Superior e terão 70% da receita líquida revertida ao polo;
  - Os polos terão que se comprometer a supervisionar as atividades práticas dos alunos de graduação executadas nas Apaes do seu Estado.
- Analisar e ampliar o portfólio dos cursos de curta duração em conjunto com os institutos estaduais, com o objetivo de construir um portfólio de cursos que atenda às demandas de capacitação da Rede Apae Nacional.

### **Órgão de apoio e assessoramento**

1. Secretária Acadêmica;
2. Biblioteca;

3. Núcleo de Atendimento ao Aluno (NAA);
4. Núcleo de Acessibilidade (NA);
5. Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Inclusão (NAP);
6. Núcleo de Educação a Distância (NEAD);
7. Coordenações dos cursos;
8. Núcleo Docente Estruturante dos Cursos (NDE).

## **Diretoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação**

### **Atribuições**

Promover e coordenar atividades de pesquisa acadêmica, programas de extensão universitária e programas de pós-graduação. Isso inclui o apoio à pesquisa científica, o desenvolvimento de parcerias com outras instituições, a organização de eventos acadêmicos, a supervisão dos programas de extensão para aplicação do conhecimento acadêmico na comunidade e a gestão dos programas de pós-graduação, incluindo seleção de alunos, supervisão de trabalhos de final de curso, e manutenção da qualidade dos programas de ensino e pesquisa.

### **Ações**

- Organizar o 1º Seminário de Práticas da Rede Apae Brasil, onde cada Estado selecionará e apresentará a sua melhor prática em Gestão, Assistência Social, Educação e Saúde. O evento ocorrerá em quatro encontros a distância, envolvendo toda a Rede das Apaes. Uma banca avaliará as apresentações, e as Apaes com as melhores pontuações serão premiadas com bolsas de estudo para seus técnicos e dirigentes;
- Realizar um evento anual do núcleo de pesquisa para toda a Rede das Apaes, apresentando os resultados de pesquisas parciais ou finalizadas de interesse da Rede;
- Organizar o núcleo de pesquisa, definindo as responsabilidades dos pesquisadores e as pesquisas que serão financiadas pelo movimento das Apaes, priorizando as necessidades da pessoa com deficiência intelectual, sua família e a Rede das Apaes;

### **Órgão de apoio e assessoramento**

1. Núcleo Interdisciplinar de Estudos e Pesquisas sobre a inclusão da pessoa em situação de deficiência (NIEPI);
2. Núcleo de Publicações Acadêmicas (NPA);

3. Núcleo de Programas/Projetos de Extensão (NPE).

## 1.2. Diretoria Administrativa Financeira

### Atribuições

1. *Planejamento e gestão orçamentária*: Elaboração e monitoramento do orçamento da Faculdade, garantindo que os recursos estejam alocados de forma eficiente para atender às necessidades operacionais e estratégicas;

2. *Contabilidade e prestação de contas*: Manutenção de registros financeiros precisos e em conformidade com as normas contábeis aplicáveis, além de preparação e apresentação de relatórios financeiros para o financeiro da mantenedora (Federação Nacional das Apaes) e ao Conselho Superior;

3. *Gestão de tesouraria*: Administração dos fluxos de caixa da instituição, incluindo a gestão de receitas, pagamentos, investimentos e financiamentos;

4. *Controle de custos e despesas*: Monitoramento e controle dos custos operacionais e despesas da instituição, buscando eficiência e redução de desperdícios sempre que possível;

5. *Gestão de recursos humanos*: Supervisão dos processos relacionados à folha de pagamento, benefícios dos funcionários, contratação de pessoal e outras questões trabalhistas em parceria com o recurso humano da mantenedora (Federação Nacional das Apaes);

6. *Planejamento financeiro estratégico*: Colaboração com a direção da instituição na formulação de planos estratégicos e metas financeiras de longo prazo, alinhadas com a missão e objetivos institucionais.

### Ações estratégicas

**1. Curso de licenciatura em pedagogia:** O primeiro curso de graduação autorizado pelo Ministério da Educação é o curso de pedagogia. O curso foi todo formatado para atender às necessidades educacionais especializadas dos estudantes com deficiência, que ainda hoje enfrentam grandes desafios em relação ao seu progresso escolar ao nível de igualdade com todos os estudantes.

**2. Curso de terapia ocupacional:** No segundo semestre de 2024, ofertaremos um curso de graduação em terapia ocupacional, em parceria com universidades, para atender a crescente demanda por profissionais qualificados nos serviços de habilitação e reabilitação.

· **Impacto social:** Este curso visa suprir o déficit de aproximadamente 800 profissionais de terapia ocupacional nas Apaes, fortalecendo os serviços essenciais oferecidos.

**3. Capacita Apae Brasil 2024:** Organização de um seminário semipresencial focado nas práticas das Apaes. Estes seminários regionais abordarão eixos de atuação como saúde, educação, assistência social, inclusão profissional e gestão do terceiro setor.

- Edital e submissão de projetos: Para cada Região, será lançado um edital específico para a submissão de projetos práticos das Apaes. Esses projetos serão avaliados por uma comissão de professores da Faculdade.
- Seleção e apresentação virtual: Os projetos selecionados serão apresentados virtualmente, com transmissão pela Faculdade Apae Brasil.
- Banca avaliadora e premiação: Uma banca avaliará as apresentações, e as Apaes com as melhores pontuações serão premiadas com bolsas de estudo para seus técnicos e dirigentes.

#### **4. Projeto TEAtivo**

No universo do paradesporto, a inclusão é mais do que uma aspiração, é uma necessidade fundamental. Reconhecendo isso, o Programa TEAtivo de Paradesporto para Autistas surge como uma resposta vital para garantir que todos os indivíduos, independentemente de suas habilidades ou desafios, tenham acesso igualitário e oportunidades para participar e prosperar no mundo esportivo.

Compreendendo as necessidades específicas dos autistas, este programa se destaca como um espaço seguro, acolhedor e adaptado, onde os participantes podem explorar as suas habilidades atléticas, desenvolver as suas aptidões sociais e emocionais e, acima de tudo, desfrutar dos benefícios transformadores do esporte.

Guiado por uma abordagem inclusiva e centrada na pessoa, o Programa TEAtivo não apenas oferece atividades esportivas adaptadas, mas também promove a aceitação, a compreensão e o respeito mútuo. Ao fazê-lo, não apenas capacitamos os autistas a se destacarem no campo esportivo, mas também promovemos uma cultura de inclusão e diversidade que enriquece toda a comunidade.

Metas:

- Atender 2.200 beneficiários;
- Executar o projeto em 10 Apaes da Região Nordeste do Brasil;
- Formar 1.200 profissionais de educação física em curso de extensão.

#### **5. Pesquisa**

Inicialmente, a prioridade da nossa diretoria será consolidar a pesquisa como eixo prioritário e integrado com as ações de ensino da Faculdade. Nosso ob-

jetivo será trazer a perspectiva de protagonismo em pesquisa para o trabalho desenvolvido na Rede Apae como um todo, assegurando o nosso papel como produtores de conhecimento teórico e prático sobre deficiência, em suas diferentes dimensões. Para tal, envidaremos esforços para, gradativamente, ampliar a capilaridade da pesquisa na Rede, garantindo que possa estar presente em todas as regiões do país.

### **Ações a curto / médio prazo**

1. Levantamento atualizado das pesquisas cadastradas: (atualmente 15 em desenvolvimento);

- a. Situação atual do estudo: não iniciado / em andamento / finalizado [mini relatório parcial / final];
- b. Tipo de financiamento: órgão de fomento ou IES, Apae, nenhum;
- c. Tipo de vínculo de convênio / parceria com Apae – IES envolvidas (ver contratos);
- d. Campo de pesquisa (se é realizada na Apae e/ou com usuários da Apae ou não);
- e. Pesquisa de demanda da Apae ou proposta espontânea de interesse da Apae;
- f. Formação e filiação da equipe principal;
- g. Projeto original e, quando for o caso, relatório final;
- h. Desdobramentos do estudo (alcançados e/ou programados).

2. Construção de uma plataforma unificada, própria e colaborativa, que permita o acompanhamento e avaliação dos estudos sendo desenvolvidos;

3. Contato por e-mail com os coordenadores das pesquisas apresentando a nossa Diretoria;

4. Montar um protocolo – normas para cadastramento de pesquisas vinculadas à Faculdade (a ser submetido ao Conselho Superior);

- a. Submissão de projetos (incluindo procedimento éticos);
- b. Retorno para a Apae: artigos, palestras, capacitação, devolutiva, e demais desdobramentos que façam sentido para a Rede;
- c. Relatórios de acompanhamento e monitoramento de indicadores;
- d. Divulgação dos resultados com menção da Apae fortalecendo a marca no campo da pesquisa científica;
- e. Modelo de contrato com IES ou pesquisador individual com base nos já existentes;
- f. Etc.

5. Divulgação de pesquisas;

- a. Organizar mensalmente (iniciando em maio) a Jornada Pesquisa em Pauta, para divulgação e discussão dos estudos sendo desenvolvidos.

- i. No formato informal de roda de conversa, de forma a popularizar o campo da pesquisa na Rede Apae;
  - ii. Participação de membro(s) da pesquisa em pauta + membro de uma Apae que desenvolva trabalho na mesma temática e/ou que tenha interesse em debater o tema;
  - iii. De forma remota, e amplamente divulgado, ficando depois disponibilizado no site.
- b. Realização de Encontro Anual de Pesquisadores da Rede Apae, em formato híbrido ou mesmo presencial;
  - c. Inserção nos Congressos da Apae (nacional e estaduais) de um espaço exclusivo para as pesquisas desenvolvidas da Rede, por meio de mesas redondas e palestras para apresentação de resultados, precedidos de encontros regionais;
  - d. Publicação de edição da Apae Ciência com dossiê sobre resultados de pesquisas realizadas na Rede;

## 6. Financiamento de novas pesquisas (no segundo semestre)

- a) Fazer levantamento, junto ao Conselho Superior e/ou Diretoria da Fenapaes, sobre temas prioritários de estudos que possam reverter diretamente para o aprimoramento do trabalho desenvolvido na Rede;
- b) Abrir edital de seleção de projetos para receberem recursos, priorizando, além da qualidade, os temas apontados no levantamento;
- c) Conectar pesquisas com Agenda ODS, LBI e Convenção da ONU.

## **Ações a curto/médio prazo**

1- Fazer levantamento dos cursos de extensão já existentes no Instituto Apae Brasil e nos institutos afiliados das Federações Estaduais, incluindo os realizados em convênio com IES:

- a. Em andamento/programados para 2024;
- b. Já realizados, que podem ser reativados;
- c. Propostas novas, a serem analisadas para futura implementação;

2- Avaliar propostas de cursos de especialização, a partir da demanda da Rede Apaeana (segundo semestre, para início de 2025);

3- Criar normas / regulamento / deliberação para cursos de extensão e especialização oferecidos pela Faculdade.

A Faculdade Apae Brasil - Dr. Eduardo Barbosa representa um avanço notável no compromisso contínuo das Apaes com a formação inicial, continuada e a pesquisa. Estamos no limiar de um novo capítulo, expandindo nossas fronteiras para oferecer formações de graduação relevantes para o desenvolvimento inclusivo das políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência.

## **Justificativa**

### **Contextualização**

O projeto da Faculdade Apae Brasil - Dr. Eduardo Barbosa emerge como uma resposta estratégica e evolutiva às crescentes necessidades de formação especializada e pesquisa no âmbito da assistência às pessoas com deficiência. Desde a criação da Universidade Corporativa da Rede Apae (Uniapae), em 2009, observou-se uma demanda significativa por capacitação avançada e inovação no campo da educação inclusiva e apoio especializado às pessoas com deficiência.

### **Necessidade de expansão educacional**

Com o sucesso dos programas de treinamento e aperfeiçoamento técnico-científico, ficou evidente a necessidade de expandir essas iniciativas para um nível de graduação e pós-graduação. A existência de um déficit de profissionais especializados, especialmente em áreas como terapia ocupacional e educação inclusiva para autistas, aponta para a urgência de uma instituição de ensino superior dedicada a esses campos.

### **Integração com a pesquisa científica**

A parceria com universidades públicas para pesquisa científica demonstrou o potencial inexplorado na combinação de formação acadêmica e investigação aplicada. A Faculdade Apae Brasil - Dr. Eduardo Barbosa não só preencherá lacunas educacionais existentes, mas também contribuirá significativamente para o avanço do conhecimento e práticas na área da deficiência.

### **Avaliação e credenciamento**

A obtenção de uma nota 4 em 5 no processo de avaliação e credenciamento institucional pelo Ministério da Educação é um testemunho da qualidade e da relevância do projeto educacional proposto. Este resultado, para uma instituição iniciante, reforça a solidez do projeto e a capacidade de oferecer um ensino de alta qualidade.

### **Impacto social e profissional**

A Faculdade Apae Brasil - Dr. Eduardo Barbosa será um centro de excelência para formar profissionais altamente qualificados, capazes de atender às necessidades específicas de pessoas com deficiência. Além disso, a faculdade irá promover uma melhoria significativa na qualidade dos serviços oferecidos pelas Apaes, impactando positivamente a vida de inúmeras famílias.

Portanto, o projeto da Faculdade Apae Brasil - Dr. Eduardo Barbosa justifica-se pela sua capacidade de atender a uma demanda crítica por educação especializada, fomentar a pesquisa aplicada e gerar impacto social profundo

e duradouro. A Faculdade representa um passo inovador e necessário para a formação de uma nova geração de profissionais comprometidos com a inclusão e o bem-estar de pessoas com deficiência.

## **Objetivo geral**

O objetivo geral da Faculdade Apae Brasil - Dr. Eduardo Barbosa é estabelecer uma instituição de ensino superior especializada, comprometida com a excelência na educação, na formação profissional e na pesquisa aplicada, focada no atendimento, na inclusão e no apoio às pessoas com deficiência. A Faculdade visa ser um centro de referência, contribuindo para o avanço do conhecimento e de práticas na área da deficiência e reabilitação, assim como para o fortalecimento dos serviços prestados pelas unidades Apae em todo o país.

## **Objetivos específicos**

### **Oferecer cursos de graduação e pós-graduação**

Implementar cursos de graduação, como pedagogia e terapia ocupacional, e cursos de pós-graduação especializados, que atendam às necessidades específicas das pessoas com deficiência.

### **Desenvolver programas de treinamento e aperfeiçoamento profissional**

Continuar e expandir os programas de treinamento e aperfeiçoamento iniciados pela Uniapae, fornecendo formação contínua aos profissionais técnicos das Apaes.

### **Fomentar a Pesquisa Científica Aplicada**

Estabelecer e fortalecer parcerias com universidades e instituições de pesquisa para desenvolver estudos e pesquisas científicas focadas na área da deficiência.

### **Realizar seminários e conferências**

Organizar eventos semipresenciais regionais para promover a troca de conhecimentos e experiências entre as unidades Apae, abrangendo áreas como saúde, educação, assistência social e gestão do terceiro setor.

### **Promover inclusão e acessibilidade no ensino superior**

Garantir que a Faculdade seja um espaço de aprendizado acessível e inclusivo, com infraestrutura e metodologias adaptadas às necessidades dos estudantes com deficiência.

### **Estabelecer programas de bolsas de estudo**

Oferecer bolsas de estudo para técnicos e dirigentes das Apaes com base no desempenho em seminários e projetos, incentivando a excelência e o desenvolvimento profissional.

### **Integrar teoria e prática**

Criar oportunidades para que os estudantes apliquem conhecimentos teóricos em contextos práticos, especialmente nos serviços de habilitação e reabilitação ofertados pelas Apaes.

### **Contribuir para a redução do déficit de profissionais especializados**

Formar profissionais qualificados para suprir a carência de especialistas em áreas como terapia ocupacional nas unidades Apae e em outras instituições similares.

Esses objetivos específicos direcionam a Faculdade Apae Brasil - Dr. Eduardo Barbosa a se tornar uma instituição líder na formação de profissionais qualificados e no desenvolvimento de práticas inovadoras no campo da educação e reabilitação, impactando positivamente a comunidade das pessoas com deficiência.

### **Capacidade de atendimento**

- Curso de licenciatura em pedagogia: 100 vagas por ano;
- Curso de terapia ocupacional: 800 vagas por ano;
- Cursos de extensão: 5.000 vagas por ano;
- Seminário de atividades práticas: 2.000 participantes por ano;
- Pesquisas científicas: 15 publicações por ano;
- Projeto TEAtivo: 2.200 beneficiários por ano;

### **Origem dos recursos**

Lei de Incentivo ao Esporte; Recurso de um sorteio da loteria esportiva; 50% dos recursos de aplicação do dinheiro arrecadado com a venda de títulos de capitalização; Financiamento de empresas privadas em projetos que pesquisa.

### **Recursos Humanos envolvidos**

Assessores técnicos e administrativos: 3; Gestores de área: 5; Professores: 12; Pesquisadores: 21; Consultores: 2; Professores de educação física: 65; Estagiários: 100.

### **Público-alvo**

Profissionais técnicos, acadêmicos, pesquisadores, pessoas com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias, Federações das Apaes dos Estados, Apaes, entidades coirmãs e análogas.

## Infraestrutura

Sede própria em Brasília, com 17 salas, um auditório, servidor de e-mails, site, sistema financeiro e plataforma de cursos à distância. Sede/Local: SDS Ed. Venâncio IV – Cobertura CEP: 70393-903 – Brasília (DF).

## CONCLUSÃO

À medida que finalizamos o nosso Plano de Ação para 2024, a Federação Nacional das Apaes reafirma o seu compromisso inabalável em promover a inclusão e defender os direitos das pessoas com deficiência intelectual e múltipla. Este plano não é apenas um roteiro para as nossas ações futuras, mas uma declaração de nossa dedicação contínua em enfrentar os desafios, maximizar oportunidades e fomentar um ambiente de respeito e igualdade.

Ao longo de 2024, estaremos focados em implementar estratégias eficazes, desenvolver programas inovadores e fortalecer parcerias que são cruciais para o avanço de nossa missão. Estamos comprometidos em trabalhar arduamente para assegurar que cada iniciativa seja conduzida com excelência e transparência, sempre com o objetivo de melhorar a qualidade de vida das pessoas que servimos.

Este Plano de Ação foi cuidadosamente elaborado para responder às necessidades emergentes de nossa comunidade e para adaptar-se às mudanças no cenário social e político. Com o suporte de nossa rede nacional, parceiros e colaboradores, estamos confiantes de que alcançaremos as metas estabelecidas e, por conseguinte, faremos uma diferença significativa na vida das pessoas com deficiência.

Encerramos este documento reiterando o nosso agradecimento a todos que contribuem para o sucesso da Fenapaes. Juntos, continuaremos a lutar por uma sociedade onde todos os indivíduos, independentemente de suas capacidades, possam viver com dignidade, gozar de seus direitos e alcançar seu pleno potencial.

Com esperança e determinação, encaramos o ano de 2024 prontos para enfrentar os desafios que virão e otimistas quanto às conquistas que nos aguardam.



**APAE BRASIL**  
Federação Nacional das Apees